



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016.

Processo Licitatório

Nº 28

Regime de Compra: Menor Preço Global.

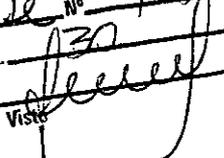
Objeto: Aquisição de 05 (cinco) distribuidores de adubo orgânico líquido.

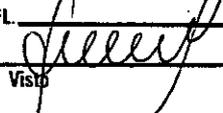
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 14h00min do dia 08 de março de 2016, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 14h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

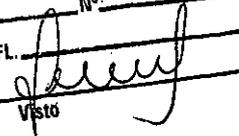
Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2016.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Diário Nº 4282
de 26/02/16 FL. 30
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 858
de 25/02/16 FL. 1
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCE Nº
de 26/02/16 FL.
Visto 

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: Agricultura e Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO: Administração

JUSTIFICATIVA: Solicitação para realização de Pregão Presencial para aquisição de 05 distribuidor de adubo orgânico líquido.

OBJETO: Distribuidor de adubo líquido orgânico, com capacidade mínima de 6.000 litros, rebocável, equipado com bomba à vácuo de anel líquido com deslocamento de ar 7,00 m3, fabricado em chapa de 3/16" (4,75 mm), tampos em formato torisféricos, tampa traseira de abertura total com dobradiça lateral e travamento através de porcas borboletas e vedação por borracha nitrílica oca, depurador externo com relógio mono vacuômetro, rodado tandem em eixo trefilado de 70 mm inteiriço, pneus 900 X 20 novos, cubos em aço nodular, revestimento interno com duas demão em epóxi -betuminoso, externo anticorrosivo com acabamento em P.U., mangueira de sucção 4" com mínimo 08 metros, dois registros 4" para carga e descarga em bronze sendo 01 de descarga com acionamento através de pistão hidráulico, engate giratório, leque aspersor, cardan com proteção plástica, visor de nível em vidro temperado, ompleto.

A empresa deverá apresentar: certidão de registro do fabricante no órgão competente: CREA/PR ; atestados de capacidade técnica e registro qualificado de no mínimo 03 soldadores da empresa de acordo com ASME, SECCÃO IX, assinado por profissional certificado.

Valor

aproximado: R147.500,00

Autorização do Secretário:

Sergio Gossenheimer

Data: 11/ 02 / 2016.

Assinatura:



Carimbo:

Sergio Gossenheimer
CPF 886.520.689-88
Secretário Municipal de Agricultura
e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Secretaria:

Orgão:

Dotação:

Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Carimbo:

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO:

Data pagto (01) (11)

Autorização do Secretário:

Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Carimbo:

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Autorização do Diretor:

Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Carimbo:

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

Não Autorizado

Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Carimbo:

DATA 05/02/2016



ROHR MÁQUINAS LTDA - ME

CNPJ 07.884.300/0001-20

CLIENTE: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

ENDEREÇO: RUA WILLY BARTH, Nº 2885, CENTRO

CEP: 85948-000

CIDADE: PATO BRAGADO - PR

CNPJ/CPF: 95.719.472/0001-05

INSC. ESTADUAL:

FONE: (45) 3282-1355

ESPECIFICAÇÕES	QUAN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<p>DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO, REBOCÁVEL, CAPACIDADE DE 6.000 LITROS, EQUIPADO COM BOMBA À VÁCUO DE ANEL LÍQUIDO, FABRICADO EM CHAPA 3/16", DEPURADOR COM RELÓGIO MONO VACUÔMETRO, TAMPOS ABAULADOS (TORRISFERICO), TAMPA TRASEIRA DE ABERTURA TOTAL COM DOBRADIÇAS LATERAIS E TRAVAMENTO ATRAVÉS DE PORCAS BORBOLETAS E VEDAÇÃO POR BORRACHA NITRÍLICA, REVESTIMENTO INTERNO COM DUAS DEMÃO EM EPÓXI-BETUMINOSO, EXTERNO ANTICORROSIVO C/ ACABAMENTO EM P.U., RODADO TANDEM, PNEUS 900 X 20 NOVOS, CUBOS GROSSOS EM AÇO NODULAR, MANGUEIRA DE SUCCÃO 4" C/ 08 METROS, 02 REGISTROS 4" PARA CARGA E DESCARGA EM BRONZE SENDO 01 DE DESCARGA COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PISTÃO HIDRÁULICO, VISOR DE NÍVEL, CARDAN C/ PROTEÇÃO PLÁSTICA, ENGATE GIRATÓRIO, LEQUE ASPERSOR, COMPLETO.</p> <p>PRAZO DE ENTREGA: 60 DIAS FRETE: CIF (POR CONTA DO VENDEDOR) IMPOSTOS: INCLUSO VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS ANO MOD. FAB.: 2016 GARANTIA: 01 ANO</p>	01	VALOR R\$ 33.900,00	<u>VALOR TOTAL DO EQUIPAMENTO =</u> <u>R\$ 33.900,00</u> (TRINTA E TRES MIL _____ E NOVECENTOS REAIS)

Rod. SC 163 Km 100 – L^a Beato Roque – CEP 89897-000 - São João do Oeste/SC

ASSINATURADO RESPONSÁVEL

07.884.300/0001-20
ROHR MÁQUINAS LTDA - ME
L^a Beato Roque, Rod. SC 472 - Km 10
89897-000 - São João do Oeste/SC



Toledo, PR, 05 de fevereiro de 2016.

PROPOSTA: 2028/16

CLIENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

ENDEREÇO: RUA WILLY BARTH, Nº 2885, CENTRO

CEP: 85948-000

CIDADE: PATO BRAGADO - PR

CNPJ/CPF: 95.719.472/0001-05

INSC. ESTADUAL:

FONE: (45) 3282-1355

Especificações	Quan	Valor Unitário	Valor Total
<p>Distribuidor de adubo orgânico líquido, rebocável, capacidade de 6.000 litros, equipado com <u>bomba à vácuo de anel líquido FATO 250</u>, fabricado em chapa 3/16" (4,75mm), depurador externo com relógio mono vacuômetro, tampos em formatos torisféricos, tampa traseira de abertura total com dobradiça lateral e travamento através de porcas borboletas e vedação por borracha nitrílica oca, revestimento interno com duas demão em epóxi-betuminoso, externo anticorrosivo c/ acabamento em P.U., rodado tandem em eixo trefilado de 70 mm inteiriço, pneus 900 x 20 novos, cubos em aço nodular, mangueira de sucção 4" c/ 08 metros, 02 registros 4" para carga e descarga em bronze sendo 01 de descarga com acionamento através de pistão hidráulico, visor de nível em vidro temperado, cardan c/ proteção plástica, engate giratório, leque aspersor, completo.....</p> <p>MARCA FATRITOL PRAZO DE ENTREGA: 60 DIAS FRETE: CIF IMPOSTOS: INCLUSO VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS ANO MOD. FAB.: 2016 GARANTIA: 01 ANO</p>	01	Valor R\$ 29.500,00	<u>Valor total do equipamento =</u> <u>R\$ 29.500,00</u> <u>(vinte nove mil e quinhentos reais)</u>

BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA - FATRITOL

Av Parigot de Souza, 1261 - Jd Porto Alegre - CEP 85906-070 - Cx Postal 234 - Toledo - PR
Fones: 45 3378 3295 3378 6082 - Fax: 45 3378 2002 - email: fatritol@fatritol.com.br - site:
www.fatritol.com.br

C.G.C.: 76.756.592/0001-38 - Insc. Estadual: 41803530-76



PREFEITURA DE PATO BRAGADO

CNPJ: 95.719.472/0001-05

RUA WILLY BARTH, 2885, CENTRO

PATO BRAGADO – PR

CEP: 85948-000

(45) 3282-1355

ORÇAMENTO – 05/02/2016

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
01	Distribuidor de adubo orgânico líquido, rebocável, capacidade 6.000 lt, equipado c/ bomba á vácuo de anel líquido , fabricado em chapa 3/16" (4,75mm), depurador, relógio mono vacuômetro, tampas abauladas, tampa traseira de abertura total c/ dobradiça lateral e travamento através de porcas borboletas e vedação por borracha nitrílica oca, revestimento interno c/ 2 demão em epóxi-betuminoso, externo anticorrosivo c/ acabamento em P.U., rodado tandem, pneus 900 x 20 novos, cubos em aço nodular, mangueira de sucção 4" c/ 06 metros, 02 registros 4" p/ carga e descarga em bronze, 01 de descarga c/ acionamento por hidráulico, visor de nível em vidro temperado, cardam c/ proteção plástica, engate giratório, leque aspersor completo	32.000,00

84.819.929/0001-37
SCHUH EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA ME
Rua Toledo, 899 - Centro - CEP 85930-000
Nova Santa Rosa - PR

Daniel Forpogel

CLIENTE

VENDEDOR

Schuh Equipamentos Agrícolas - Cnpj: 84.819.929/0001-37

Rua: Toledo Nº 899 - Centro

Cep 85930-000 - Nova Santa Rosa - Pr.

(45) 3253-1314 - 9943-0318

E-mail: schuhequipamentos@opcaonet.com.br



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2016.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de 05 (cinco) distribuidores de adubo orgânico líquido, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.013 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

206061600.1013 – Mecanização Agrícola

4.4.90.52.40.4838 – Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários – Fonte 505

Cordialmente

Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração
Secretaria Municipal de Finanças

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4838	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4837
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.013	Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.	
Funcional..... =	206061600	Agricultura	
Projeto/Atividade..... =	1013000	Mecanização Agrícola	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.40.00.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2016 até 15/02/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

08-03
141



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná
PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCURADORIA JURIDICA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ARNILDO RIEGER

ASSUNTO: Processo Licitatório sob a Modalidade Pregão n.º 028/2016.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão Presencial para aquisição de 05 (cinco) distribuidores de adubo orgânico líquido.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos materiais, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 25 de fevereiro de 2016.


Juliano Andrioli
Procurador Jurídico Municipal
Portaria 078/2015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 25 de fevereiro de 2016.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de distribuidores de abubo orgânico líquido, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


ARNILDO RIEGER
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 028/2016

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h10min do dia 08/03/2016, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 028/2016, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2016 e Decreto Municipal n.º 048/2016, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 14h00min, do dia 08/03/2016, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1. Aquisição de **05 (cinco) distribuidores de adubo orgânico líquido**, que atenda as características mínimas descritas no Termo de Referência do Objeto, anexo deste Edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Termo de referência

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

a) pessoa física;

b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;

c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **08 de março de 2016**, às **14h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais

4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);

4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjucação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 028/2016

DATA DE ABERTURA: 17/06/2016 - HORÁRIO: 14h10MIN

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

LICITANTE: XXXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 028/2016

DATA DE ABERTURA: 17/06/2016 - HORÁRIO: 14h10MIN

ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

LICITANTE: XXXX

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário do equipamento cotado, e valor global da Proposta, nos termos do objeto desta Licitação (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), com identificação da marca, no qual já deverá estar incluído todo custo de entrega do objeto da licitação inclusive frete, impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- c) conter identificação e assinatura do responsável; e
- e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;
- f) conter o prazo de garantia do objeto ofertado, que deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, contados da data de entrega;
- g) Constar dados bancários para depósito de valores, caso a Licitante seja vencedora do Processo.

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.03.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço superior ao consignado no item 7.3 deste Edital.

7.3 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global seja igual ou inferior à R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O prazo de entrega dos equipamentos, nas condições descritas no Objeto desta Licitação é de até 30 (trinta) dias, após a efetiva solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.013 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

206061600.1013 – Mecanização Agrícola

4.4.90.52.40.4838 – Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários – Fonte 505

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
 - 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cujas exigibilidade esteja suspensa;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.09.2 Certidão negativa de protestos e títulos da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

11.09.3 Balanço Patrimonial do exercício de 2014 ou 2015.

11.10 Outros documentos a serem apresentados:

11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;

11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

11.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco.

11.10.5 Registro da empresa fabricante dos equipamentos, junto ao CREA;

11.10.6 Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, comprovando de que já forneceu equipamentos com características semelhantes ao objeto deste edital, com a devida satisfação do cliente;

11.10.7 Registro qualificado de no mínimo 03 (três) soldadores, com vínculo com a empresa licitante, de acordo com ASME, SECCÃO IX.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.

12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização.

14 - DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:
- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
 - 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
 - 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
 - 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
 - 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
 - 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Credenciamento será feito mediante apresentação de original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.
- 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.

15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
- 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
- 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
- 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não manter a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
 - 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
 - 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

- 25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2016.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2016

Características mínimas do equipamento:

Aquisição de 05 (cinco) distribuidores de adubo líquido orgânico, com capacidade mínima de 6.000 litros, rebocável, equipado com bomba à vácuo de anel líquido com deslocamento de ar 7,00 m³, fabricado em chapa de 3/16" (4,75 mm), tampos em formato torisféricos, tampa traseira de abertura total com dobradiça lateral e travamento através de porcas borboletas e vedação por borracha nitrílica oca, depurador externo com relógio mono vacuômetro, rodado tandem em eixo trefilado de 70 mm inteiro, pneus 900 X 20 novos, cubos em aço nodular, revestimento interno com duas demão em epóxi -betuminoso, externo anticorrosivo com acabamento em P.U., mangueira de sucção 4" com mínimo 08 metros, dois registros 4" para carga e descarga em bronze sendo 01 de descarga com acionamento através de pistão hidráulico, engate giratório, leque aspersor, cardan com proteção plástica, visor de nível em vidro temperado, completo.

Os equipamentos a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____ à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 028/2016, conforme relacionado abaixo:

"Descrição detalhada do Equipamento:

Valor Unitário: R\$

Valor Global: R\$

Garantia:

Prazo de entrega:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2016

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2016** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Aquisição de

Parágrafo Único: O equipamento deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias, após a solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 028/2016, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao tremo de aceitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, com crédito na seguinte Conta Corrente:

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.013 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

206061600.1013 – Mecanização Agrícola

4.4.90.52.40.4838 – Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários – Fonte 505



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convençionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2016.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
VENDA DE IMPLEMENTOS EM GERAL

AV. RUBEM CESAR CASELANI, 2050 FONE 46-543.2308 - REALEZA - PR
CNPJ: 01.837.015/0001-71 CCE: 90130405-05 CEP: 85.770-000

SOLICITAÇÃO DE EDITAL E MÍDIA DIGITAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

Solicitamos o envio do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL 28/2016** /
(Implementos Agrícolas), através de um de nossos e-mails.

SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 01.837.015/0001-71
INSC. EST.: 90130405-05
REALEZA- PR
FONE: 46 – 3543-2308

angelasilvamaquinas@hotmail.com

silvamaquinas@hotmail.com

Atenciosamente.

REALEZA, 03 DE MARÇO DE 2016

Darci da Silva

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial
N.º 78 / 2016
Objeto: OS distribuidores de adubo líquido
Data de Abertura: 08 / 03 / 2016
Hora de Abertura: 14:00

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Universal Implementos Agrícolas Ltda
Endereço: R. 1ª de Janeiro, 511
Cidade: Palotina ESTADO: PR CEP 85.950-000
CNPJ nº: 14.608.468/0001-78
Telefone: (41) 3649-5802
Pessoa para contato: Marcos ou Adelda
E-mail: daion@pato-bragado.pr.gov.br

Pato Bragado - PR, em/...../.....

Assinatura do requerente

CPF/RG

Assunto: SOLICITAÇÃO DO EDITAL 028/2016 DE PATO BRAGADO

De: JOAO BATISTA PANAZZOLO <joaoterraviva@gmail.com> [+] [x]

Data: 29/02/2016 10:50:44

Destinatário: Neiva Bressan <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Bom dia, solicitamos o edital do pregão presencial de nº 028/2016, para a empresa descrita a baixo.

Att:

João Batista Panazzolo

Terra Viva Comercio e Representações Eireli - EPP

CNPJ: 17.542.364/0001-04

Av.Rubens Cesar Caselani, 1987

Telefone: 46 3543 2815

Realeza - Pr

Assunto: Licitação

De: Schlickmann e Rotta Schlickmann <scragricola@hotmail.com> [+] [x]

Data: 01/03/2016 10:41:25

Destinatário: "neiva@patobragado.pr.gov.br" <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Bom dia

Solicito o edital do pregão nº 28/2016.

Empresa: Schlickmann e Rotta Ltda - ME

Att



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail/skype: thevesom@hotmail.com

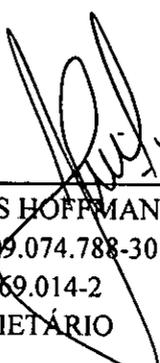
REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pato Bragado - Pr.
Departamento de compras/licitações.
Pregão n.º: 28 /2016

A empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELE - ME,
situada na Avenida Continental, 1347, sala 02, no centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do
Excelência o favor de enviar pelo e-mail o EDITAL DO PREGÃO N.º 28 /2016 , no e-mail:
thevesom@hotmail.com, com a finalidade de participar do Pregão n.º 28 /2016
Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Pato Bragado, 01/03/2016



CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
PROPRIETÁRIO

Assunto: SOLICITAÇÃO DO EDITAL DE PATO BRAGADO 028/2016

De: JOAO BATISTA PANAZZOLO <joaoterraviva@gmail.com> [+] [x]

Data: 26/02/2016 16:30:46

Destinatário: Neiva Bressan <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Boa Tarde, solicitamos o edital do pregão presencial de nº 028/2016, para a empresa descrita a baixo.

Att:

João Batista Panazzolo

Terra Viva Comércio e Representações Eireli - EPP

CNPJ: 17.542.364/0001-04

Av. Rubens Cesar Caselani, 1987

Telefone: 46 3543 2815

Realeza - Pr

Assunto: PEDIDO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

De: vendas@fatritol.com.br <vendas@fatritol.com.br> [+] [x]

Data: 26/02/2016 10:18:21

Destinatário: <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Anexos: *image001.jpg* (9.5 KB) *Ficha de Cadastro da Empresa.docx* (22.1 KB) [Todos os anexos]

BOM DIA SRa. NEIVA VENHO POR MEIO DESTE SOLICITAR O EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AOS DISTRIBUIDORES DE ADUBO ORGANICO

EM ANEXO SEGUE FICHA DE CADASTRO DA NOSSA EMPRESA

DESDE JÁ AGRADEÇO PELA ATENÇÃO

AGUARDO

ATT.

RODRIGO INHOATO

BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA – FATRITOL

(45) 3378-3295



Assunto: EDITAL 28/2016 - Pato Bragado-PR

De: Eduardo Tomaz de Jesus <edu_tomaz29@hotmail.com> [+] [x]

Data: 26/02/2016 17:53:03

Destinatário: "neiva@patobragado.pr.gov.br" <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Boa tarde !

Venho através desse e-mail, solicitar o encaminhamento do EDITAL 28/2016, referente as Máquinas Agrícolas.

Obrigado !

Att

Eduardo Tomaz de Jesus

TJ Máquinas & Implementos

Assunto: Licitação

De: Bemaq parana <bemaqparana@hotmail.com> [+] [x]

Data: 03/03/2016 16:45:24

Destinatário: "neiva@patobragado.pr.gov.br" <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Boa tarde Neiva ,

Como se falamos por telefone eu preciso do edital nos pregoes a baixo :

015/2016

028/2016

Qual quer duvida estou a disposição .

Fernando Honorio

BEMAQ

044-3247-1897

044- 9815-2801



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA
LEI Nº 10.520/2002**

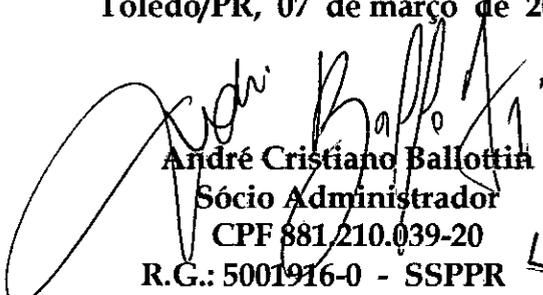
**A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016**

Prezados Senhores:

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da empresa Ballottin Máquinas Ltda - FATRITOL, inscrita no CNPJ Nº 76.756.592/0001-38, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Sendo a expressão da verdade, subscrevemo-nos.

Toledo/PR, 07 de março de 2016.


André Cristiano Ballottin
Sócio Administrador
CPF 881.210.039-20
R.G.: 5001916-0 - SSPPR

76.756.592/0001-38
41803530-76
BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA
AV. PARIGOT DE SOUZA, 1261
CEP: 85906-070 - TOLEDO - PR

BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA - FATRITOL
Av. Parigot de Souza, 1261 – Jd Porto Alegre – CEP 85906-070 – Cx Postal 234 – Toledo – PR
Fones: (45) 3378 3295 3378 2800 – Fax: (45) 3378 2002
email: fatritol@fatritol.com.br - Home page: www.fatritol.com.br
C.G.C.: 76.756.592/0001-38 – Inscrição Estadual: 41803530-76

BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA
NIRE: 41200447932
CNPJ/MF: 76.756.592/0001-38
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANTONIO BALLOTTIN, brasileiro, natural de Bento Gonçalves RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo PR, à Av. Parigot de Souza, 1261, 3º Andar, Jardim Porto Alegre, CEP 85906-070, portador do RG n.º 778.693-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 119.540.789-00,

ODILA ZIEGLER BALLOTTIN, brasileira, natural de Bento Gonçalves RS, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Toledo PR, à Av. Parigot de Souza, 1261, 3º Andar, Jardim Porto Alegre, CEP 85906-070, portadora do RG n.º 837.575 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 663.051.289-87,

MARCO ANTONIO BALLOTTIN, brasileiro, natural de Toledo PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo PR, à Rua Almirante Barroso, 2999, Centro, CEP 85900-020, portador do RG n.º 4.184.746-8 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 787.170.949-68, e,

ANDRE CRISTIANO BALLOTTIN, brasileiro, natural de Toledo PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo PR, à Rua Santos Dumont, 2424, apto 71, Centro, CEP 85900-010, portador do RG n.º 5.001.916-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 881.210.039-20, únicos sócios da empresa BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA, com sede e foro na cidade de Toledo PR, à Av. Parigot de Souza, 1261, Jardim Porto Alegre, CEP 85906-070, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob o n.º 41200447932, por despacho em sessão de 02/05/1983 e última alteração registrada sob o n.º 20054012260, em sessão de 31/10/2005, e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.756.592/0001-38, resolvem alterar e consolidar seu contrato social de acordo com a Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. Fica alterado o ramo de atividade e o capital social da empresa, conforme segue.

1.1. Fica alterado o ramo de atividade da empresa para **comércio de máquinas agrícolas; tanques e carrocerias para transporte rodoviário de cargas; equipamentos para saneamento e limpeza; peças e acessórios para máquinas agrícolas e equipamentos rodoviários.**

ATENTICAÇÃO
Autenticação a presença dos interessados
apresentados no ato da sessão de 07 MAR. 2016
Dout. Fé.
Toledo

TABELAMENTO
07 MAR. 2016

Em Teste:
 Laércio Borges dos Reis - Tabelante
 Maria de Lourdes Benwian - Escrevente
 Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente
 Jenira Copeti - Escrevente
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juremanta

JUREMANTA
O Tabelante e os Escreventes
assinaram e rubricaram o presente
instrumento em 07 de março de 2016
na cidade de Toledo, Estado do Paraná.

BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA
NIRE: 4120447932
CNPJ/MF: 76.756.592/0001-38
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2. À vista das modificações, ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ANTONIO BALLOTTIN, brasileiro, natural de Bento Gonçalves RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo PR, à Av. Parigot de Souza, 1261, 3º Andar, Jardim Porto Alegre, CEP 85906-070, portador do RG n.º 778.693-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 119.540.789-00,

ODILA ZIEGLER BALLOTTIN, brasileira, natural de Bento Gonçalves RS, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Toledo PR, à Av. Parigot de Souza, 1261, 3º Andar, Jardim Porto Alegre, CEP 85906-070, portadora do RG n.º 837.575 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 663.051.289-87,

MARCO ANTONIO BALLOTTIN, brasileiro, natural de Toledo PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo PR, à Rua Almirante Barroso, 2999, Centro, CEP 85900-020, portador do RG n.º 4.184.746-8 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 787.170.949-68, e,

ANDRE CRISTIANO BALLOTTIN, brasileiro, natural de Toledo PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo PR, à Rua Santos Dumont, 2424, apto 71, Centro, CEP 85900-010, portador do RG n.º 5.001.916-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 881.210.039-20, únicos sócios da empresa BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA, com sede e foro na cidade de Toledo PR, à Av. Parigot de Souza, 1261, Jardim Porto Alegre, CEP 85906-070, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob o n.º 41200447932, por despacho em sessão de 02/05/1983 e última alteração registrada sob o n.º 20054012260, em sessão de 31/10/2005, e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.756.592/0001-38, de acordo com a Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, resolvem consolidar seu contrato social e posteriores alterações nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA**.

AUTENTICAÇÃO
Autenticado na presente fotocópia
Conferido com o original que me foi
apresentado e devolvido em parte interessada.
Dou fé.
Toledo 07 MAR. 2016

TABELIONATO REGIS.
R. Senador Dória, 151 - Centro - Toledo - PR - CEP 85900-000
Tel: (41) 3625-1100

Em Teste:
 Laércio Borges dos Reis - Tabelião
 Maria de Lourdes Berwian - Escrevente
 Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente
 Jenira Copetti - Escrevente
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

Carteira que o selo de AUTENTICAÇÃO
foi atestado em uma folha
de documento entregue a parte
interessada.

BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA
NIRE: 4120447932
CNPJ/MF: 76.756.592/0001-38
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo único - O uso do nome empresarial será individual.

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" aos sócios e administradores, pelos serviços que prestarem à sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, falsidade de documento, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ATENTADO
Autenticado a presença de todos os interessados
Com o original que foi apresentado e devolvido à parte interessada
DoU fê.
Toledo 07 MAR. 2016 PR.
da verdade.
 Laércio Borges dos Reis - Tabelião
 Maria de Lourdes Benwlan - Escrevente
 Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente
 Jenira Copeti - Escrevente
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

Cartório que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA
NIRE: 4120447932
CNPJ/MF: 76.756.592/0001-38
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

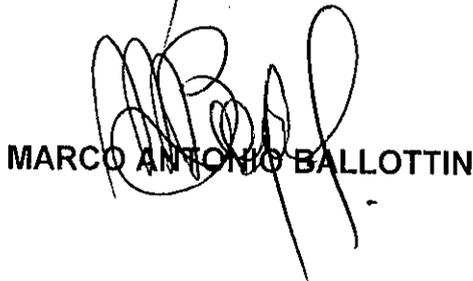
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

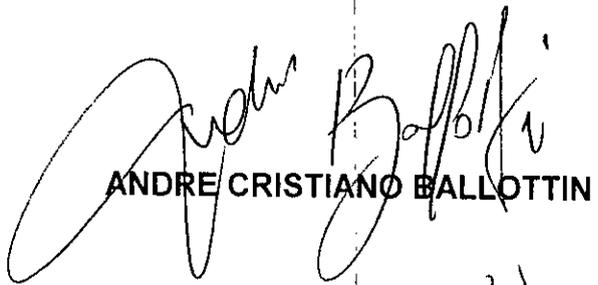
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Toledo PR, 19 de outubro de 2012.


ANTONIO BALLOTTIN


ODILA ZIEGLER BALLOTTIN


MARCO ANTONIO BALLOTTIN


ANDRE CRISTIANO BALLOTTIN

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/10/2012
SOB NÚMERO: 20120500930
Protocolo: 12/050093-0, DE 01/02/2012
Empresa: 41 2 0044793 2
BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

AUTENTICAÇÃO
Fotocópia autêntica a presente que me foi entregue com o original que me foi entregue e devolvido à parte interessada.
07 MAR. 2016 PR.
da verdade
[] João Borges dos Reis - Tabelião
[] Maria de Lourdes Berwian - Escrevente
[] Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente
[] Jenira Copeti - Escrevente
[] Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada



Toledo, PR, 07 de março de 2016.

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

1

PROPOSTA COMERCIAL

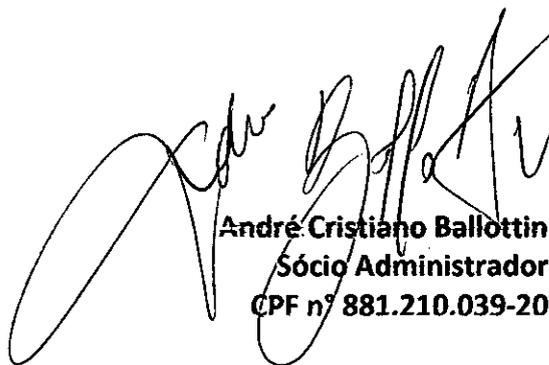
Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor total
01	5,00	und	Distribuidor de adubo orgânico líquido, com capacidade de 6.000 litros, rebocável, equipado com bomba a vácuo de anel líquido com deslocamento de ar 7,00 m ³ , fabricado em chapa metálica de 3/16" (4,75 mm), tampos em formato torisféricos, tampa traseira de abertura total com dobradiça lateral e travamento através de porcas borboletas e vedação por borracha nitrílica oca, depurador externo com relógio monovacuômetro, rodado tandem em eixo trefilado de 70 mm inteiriço, pneus 900 x 20 novos, cubos em aço nodular, revestimento interno com duas demão em epóxi-betuminoso, externo anticorrosivo com acabamento em P.U., mangueira de sucção 4" com 08 metros de comprimento, 02 (dois) registros 4" para carga e descarga em bronze sendo 01 de descarga com acionamento através de pistão hidráulico, engate giratório, leque aspersor, cardan com proteção plástica, visor de nível em vidro temperado, completo. MARCA: FATRITOL / MODELO: VACC-AL	R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)	R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)

- Validade da Proposta: 90 (noventa) dias corridos a contar da data da sessão.
- Prazo de garantia: 12 meses contados da data de entrega.
- Nos preços estão inclusos todas as despesas e custos como frete, montagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- Dados bancários: Banco do Brasil / Agencia: 0587-8 / Conta Corrente: 9896-5.

BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA - FATRITOL
Av Parigot de Souza, 1261 - Jd Porto Alegre - CEP 85906-070 - Cx Postal 234 - Toledo - PR
Fones: 45 3378 3295 3378 6082 - Fax: 45 3378 2002 - email: fatritol@fatritol.com.br
Home page: www.fatritol.com.br
C.G.C.: 76.756.592/0001-38 - Inscrição Estadual: 41803530-76



- Declaramos que aceitamos todas as demais condições estabelecidas no Edital em questão e em todos os seus Anexos.


André Cristiano Ballottin
Sócio Administrador
CPF nº 881.210.039-20

76.756.592/0001-38
41803530-76

BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA

AV. PARIGOT DE SOUZA, 1261
CEP: 85906-070 - TOLEDO - PR

BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA - FATRITOL

Av Parigot de Souza, 1261 - Jd Porto Alegre - CEP 85906-070 - Cx Postal 234 - Toledo - PR

Fones: 45 3378 3295 3378 6082 - Fax: 45 3378 2002 - email: fatritol@fatritol.com.br

Home page: www.fatritol.com.br

C.G.C.: 76.756.592/0001-38 - Inscrição Estadual: 41803530-76



*Linha de Distribuidores de Adubos
Orgânicos Líquidos*





Produzindo Soluções Ambientais

BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA.

Máquinas Agrícolas e Equipamentos Rodoviários

Av. Parigot de Souza, 1261 - Jd. Porto Alegre - Fones PABX: (45) 3378-3295 / 3378-2800 - Fax: 3378-2002

Cx. P. - CEP 85906-070 - TOLEDO - PR | e-mail: fatritol@fatritol.com.br | www.fatritol.com.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO/PR

PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2016

DATA DE ABERTURA: 08/03/2016 – HORARIO 14h10MIN

ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA

CNPJ 76.756.592/0001-38

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo N°: 514

Data: 08/03/16

HS: Marlise 13:42

BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA
NIRE: 41200447932
CNPJ/MF: 76.756.592/0001-38
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANTONIO BALLOTTIN, brasileiro, natural de Bento Gonçalves RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo PR, à Av. Parigot de Souza, 1261, 3º Andar, Jardim Porto Alegre, CEP 85906-070, portador do RG n.º 778.693-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 119.540.789-00,

ODILA ZIEGLER BALLOTTIN, brasileira, natural de Bento Gonçalves RS, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Toledo PR, à Av. Parigot de Souza, 1261, 3º Andar, Jardim Porto Alegre, CEP 85906-070, portadora do RG n.º 837.575 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 663.051.289-87,

MARCO ANTONIO BALLOTTIN, brasileiro, natural de Toledo PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo PR, à Rua Almirante Barroso, 2999, Centro, CEP 85900-020, portador do RG n.º 4.184.746-8 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 787.170.949-68, e,

ANDRE CRISTIANO BALLOTTIN, brasileiro, natural de Toledo PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo PR, à Rua Santos Dumont, 2424, apto 71, Centro, CEP 85900-010, portador do RG n.º 5.001.916-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 881.210.039-20, únicos sócios da empresa BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA, com sede e foro na cidade de Toledo PR, à Av. Parigot de Souza, 1261, Jardim Porto Alegre, CEP 85906-070, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob o n.º 41200447932, por despacho em sessão de 02/05/1983 e última alteração registrada sob o n.º 20054012260, em sessão de 31/10/2005, e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.756.592/0001-38, resolvem alterar e consolidar seu contrato social de acordo com a Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. Fica alterado o ramo de atividade e o capital social da empresa, conforme segue.

1.1. Fica alterado o ramo de atividade da empresa para a fabricação e comércio de máquinas agrícolas; tanques e carrocerias para transporte de materiais e comércios de máquinas agrícolas; equipamentos para saneamento e limpeza a pressão e hidrojateamento; equipamentos rodoviários; acessórios para máquinas agrícolas e equipamentos rodoviários.



AUTENTICAÇÃO
Para a presente que me foi apresentada com a original e me foi dada a certeza de sua autenticidade.
Deu fé.
Toledo 07 MAR. 2016

Em Teste da verdade:
 Laércio Borges dos Reis - Tabelião
 Maria de Lourdes Berwian - Escrevente
 Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente
 Jenira Copeti - Escrevente
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

Certifico que o selo de AUTENTICAÇÃO foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA
NIRE: 4120447932
CNPJ/MF: 76.756.592/0001-38
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1.2. O capital social no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), divididos em 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, foi integralizado na sua totalidade.

1.3. O capital social no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) fica ELEVADO para R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim integralizado e distribuído o aumento de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), da seguinte forma e prazo:

ANTONIO BALLOTTIN - que possui na sociedade R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) de capital social, passa a ter R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) dividido em 960.000 (novecentas e sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim integralizado o aumento de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), através da apropriação dos Lucros Acumulados, neste ato.

ODILA ZIEGLER BALLOTTIN - que possui na sociedade R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) de capital social, passa a ter R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim integralizado o aumento de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), através da apropriação dos Lucros Acumulados, neste ato.

MARCO ANTONIO BALLOTTIN - que possui na sociedade R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) de capital social, passa a ter R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim integralizado o aumento de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), através da apropriação dos Lucros Acumulados, neste ato.

ANDRE CRISTIANO BALLOTTIN - que possui na sociedade R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) de capital social, passa a ter R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim integralizado o aumento de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), através da apropriação dos Lucros Acumulados, neste ato.

1.4. O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios.



AUTENTICAÇÃO
Autenticado com o original que me foi apresentado e devolvido a parte interessada.
Deu fé.
Toledo 07 MAR. 2016 PR.

Em Teste: Laércio Borges dos Reis - Tabelião
 Maria de Lourdes Berwian - Escrevente
 Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente
 Jenira Copeti - Escrevente
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

o único que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.

BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA
NIRE: 4120447932
CNPJ/MF: 76.756.592/0001-38
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2. À vista das modificações, ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ANTONIO BALLOTTIN, brasileiro, natural de Bento Gonçalves RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo PR, à Av. Parigot de Souza, 1261, 3º Andar, Jardim Porto Alegre, CEP 85906-070, portador do RG n.º 778.693-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 119.540.789-00,

ODILA ZIEGLER BALLOTTIN, brasileira, natural de Bento Gonçalves RS, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Toledo PR, à Av. Parigot de Souza, 1261, 3º Andar, Jardim Porto Alegre, CEP 85906-070, portadora do RG n.º 837.575 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 663.051.289-87,

MARCO ANTONIO BALLOTTIN, brasileiro, natural de Toledo PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo PR, à Rua Almirante Barroso, 2999, Centro, CEP 85900-020, portador do RG n.º 4.184.746-8 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 787.170.949-68, e,

ANDRE CRISTIANO BALLOTTIN, brasileiro, natural de Toledo PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo PR, à Rua Santos Dumont, 2424, apto 71, Centro, CEP 85900-010, portador do RG n.º 5.001.916-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 881.210.039-20, únicos sócios da empresa BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA, com sede e foro na cidade de Toledo PR, à Av. Parigot de Souza, 1261, Jardim Porto Alegre, CEP 85906-070, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob o n.º 41200447932, por despacho em sessão de 02/05/1983 e última alteração registrada sob o n.º 20054012260, em sessão de 31/10/2005, e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.756.592/0001-38, de acordo com a Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, resolvem consolidar seu contrato social e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o presente **MAQUINAS LTDA.**

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia
Confere com o original que me foi
apresentado e devolvido a parte interessada.
Dou fé.
Toledo 07 MAR. 2016 PR.

Em Teste:
 Laércio Borges dos Reis - Tabelião
 Maria de Lourdes Berwian - Escrevente
 Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente
 Jenira Copetti - Escrevente
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

Certifico que o selo de AUTENTICAÇÃO
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.

BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA
NIRE: 4120447932
CNPJ/MF: 76.756.592/0001-38
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo único - O uso do nome empresarial será individual.

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" aos sócios e administradores, pelos serviços que prestarem à sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Autentico a cópia
Confere com o original
apresentado e devolvido à parte interessada
Dau fl.

07 MAR. 2016 PR.

Em Teste: **Laércio Borges dos Reis - Escrevente**
 Maria de Lourdes Berwian - Escrevente
 Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente
 Jenira Copeti - Escrevente
 Eilzandra Carla Silva - Aux. Juramentada

Autentico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

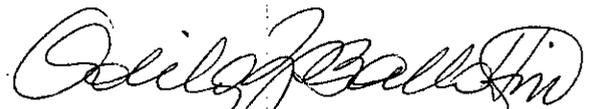
BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA
NIRE: 4120447932
CNPJ/MF: 76.756.592/0001-38
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

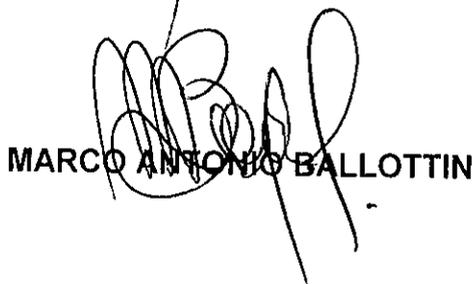
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

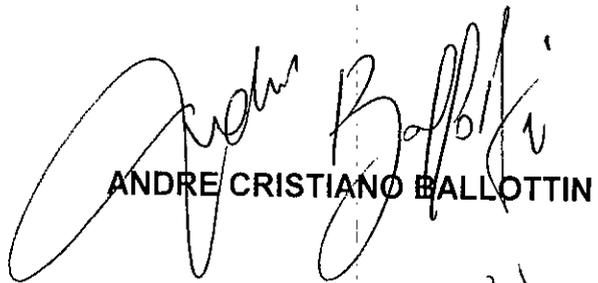
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Toledo PR, 19 de outubro de 2012.


ANTONIO BALLOTTIN


ODILA ZIEGLER BALLOTTIN


MARCO ANTONIO BALLOTTIN


ANDRE CRISTIANO BALLOTTIN

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/10/2012
SOB NÚMERO: 20120500930
Protocolo: 12/050093-0, DE 01/02/2012
Empresa: 41 2 0044793 2
BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia.
Confere com o original que me foi
apresentado e devolvido à parte interessada.

07 MAR. 2016 PR.

Em Teste:
 Laécio Borges dos Reis - Tabelião
 Maria de Lourdes Berwian - Escrevente
 Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente
 Jenira Copeti - Escrevente
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada.

TABELIONAT
NOTAS
FR 86524

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

ANDRE CRISTIANO BALLOTTIN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 5001916-0 SESP / PR

CPF DATA NASCIMENTO
 881.210.039-20 01/04/1974

FILIAÇÃO
 ANTONIO BALLOTTIN
 ODEILA ZIEGLER
 BALLOTTIN

PERMISSÃO ACE CAT. HAB
 B

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITACAO
 02248000179 19/07/2017 30/06/1992

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 615659651

OBSERVAÇÕES

LOCAL ASSINATURA DO REGISTRO DATA DO REGISTRO
 TOLEDO, PR

Autenticado com o original
 03/05/2017
 615659651

PROIBIDO PLASTIFICAR
 615659651

Autenticado com o original
 03/05/2017
 615659651

PR.

Tabelião
 Escrivente
 das Berwian - Escrivente
 Anchoroski - Escrivente
 dos Santos - Escrivente
 Mertz - Escrivente
 Aux. Juramentada
 Maria Casilda Silva

Ar



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.756.592/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/05/1983
NOME EMPRESARIAL BALLOTTIN MAQUINAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FATRITOL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.25-9-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 28.12-7-00 - Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV PARIGOT DE SOUZA	NÚMERO 1261	COMPLEMENTO	
CEP 85.906-070	BAIRRO/DISTRITO JD PORTO ALEGRE	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 24/02/2016 às 14:31:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76756592/0001-38
Razão Social: BALLOTIN MAQUINAS LTDA
Nome Fantasia: FATRITOL
Endereço: AV PARIGOT DE SOUZA 1261 / JD PORTO ALEGRE / TOLEDO / PR / 85906-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2016 a 14/03/2016

Certificação Número: 2016021405464289623560

Informação obtida em 17/02/2016, às 15:44:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BALLOTTIN MAQUINAS LTDA
CNPJ: 76.756.592/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:03:00 do dia 17/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2016.

Código de controle da certidão: **51DB.6200.B5DD.C4A1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014036277-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.756.592/0001-38
Nome: **BALLOTTIN MAQUINAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

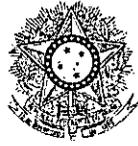
Válida até 01/04/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

 MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ			
Certidão Positiva com efeito de negativa 6043/2016			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.			
VALIDADE: 17/04/2016		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH5J4XT8R39H	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: BALLOTTIN MAQUINAS LTDA - FATRITOL			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
225	76.756.592/0001-38	4180353076	225
ENDEREÇO			
AV PARIGOT DE SOUZA, 1261 - JD PORTO ALEGRE CEP: 85906070 Toledo - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios			

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 17/02/2016.
 Qualquer rasura invalidará este documento.
 Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BALLOTTIN MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.756.592/0001-38

Certidão nº: 21495097/2016

Expedição: 24/02/2016, às 14:35:23

Validade: 21/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BALLOTTIN MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.756.592/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no rodapé da certidão.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010

FONE: (45) 3378-3242 - CEI: 51.213.51385/09

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

BALLOTTIN MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

CNPJ: 76.756.592/0001-38

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 18 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Vivian Beatriz Formighieri

Juliana Aparecida Rigo

Funcionária Juramentada

RG: 5.007.310-5-SSP/PR

Vivian Beatriz Formighieri

Oficial



Emissão
04/03/2016

1º Ofício de Protesto de Títulos
Lincoln Buquera de Freitas Oliveira

Certidão Negativa de Protesto

Certifico, a pedido de: **BALLOTTIN MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**
CPF/CNPJ: **76.756.592/0001-38**

Que revendo os Livros de Registro de Protesto de Titulos, existentes neste Oficio, neles
NADA ENCONTREI contra a pessoa de:

BALLOTTIN MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
76.756.592/0001-38

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia.
Confere com o original que me foi
apresentado e devolvido à parte interessada.
Dou fé.
Toledo **07 MAR. 2016** PR.
Em Teste:
 Laércio Borges dos Reis - Tabelião Escrevente
 Maria de Lourdes Berwisch - Tabelião Escrevente
 Neusa Maria Góes Berwisch - Tabelião Escrevente
 Jenira Copati - Tabelião Escrevente
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada
O referido é verdade e dou fé.
04/03/2016
Toledo-PR



Certidão: R\$ 12,19
Selo: R\$ 2,65
Buscas: R\$ 3,27
Atos: R\$ 0,90
Autenticação: R\$ 0,10
ISSQN: R\$ 0,61
Funrejus: R\$ 3,05
Total: R\$ 22,77

Maria Fabiana Melo Pereira
Maria Fabiana Melo Pereira - Juramentada

[Handwritten mark]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 15/0806221

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE	
NIRE 41200447932	CNPJ 76.756.592/0001-38
NOME EMPRESARIAL BALLOTTIN MAQUINAS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 34
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C0.2F.58.7A.29.66.A4.A9.E8.F9.78.F1.34.5A.3E.7F.8E.BA.5C.64-	

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO

NOME	WOLMIR TADEU FICAGNA:13973347972
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	contador
CPF	13973347972
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	23657318469417739375280579146035091933
VALIDADE	21/06/2013 a 19/06/2016

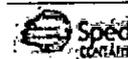
NOME	ANDRE CRISTIANO BALLOTTIN:88121003920
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	Sócio Administrador
CPF	88121003920
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	160287596465695464755715533017392781822
VALIDADE	25/06/2015 a 23/06/2018

LOCALIDADE E DATA: Curitiba, 13 de julho de 2015.

Identificação do Autenticador

Nome	CELIA ELIANA TULIO:30178762920
CPF	301.787.629-20
Nº de série do Certificado	2751361301028103626
Validade do Certificado	12/02/2015 até 11/02/2018

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **BALLOTTIN MAQUINAS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 76.756.592/0001-38

Número de Ordem do Livro: 34

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BALLOTTIN MAQUINAS LTDA
NIRE	41200447932
CNPJ	76.756.592/0001-38
Número de Ordem	34
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	TOLEDO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/05/1983
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2014
Quantidade total de linhas do arquivo digital	49140

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BALLOTTIN MAQUINAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	34
Quantidade total de linhas do arquivo digital	49140
Data de inicio	01/01/2014
Data de término	31/12/2014

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BALLOTTIN MAQUINAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 76.756.592/0001-38

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Descrição	Saldo
ATIVO	R\$ 4.941.481,35
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 516.074,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 516.074,26
CAIXA	R\$ 203.412,65
CAIXA GERAL	R\$ 203.412,65
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 0,00
ITAU UNIBANCO S.A.	R\$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDAÇÃO IMEDIATA	R\$ 312.661,61
BANCO DO BRASIL S.A - OURO CAP	R\$ 37.256,47
BANCO DO BRASIL S.A - RENDA FIXA	R\$ 275.405,14
DIREITOS REALIZÁVEIS	R\$ 3.202.039,68
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	R\$ 3.202.039,68
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 2.859.784,42
ABATEDOURO DE AVES IDEAL LTDA	R\$ 270,00
ADELAR RENATO ARENHARDT	R\$ 1.200,00
ADEMIR OSCAR FERSTER	R\$ 135,00
ADILSON DILMAR KULPA	R\$ 4.000,00
AGRO FERTIL PEREIRA E SPONCHIADO LTDA	R\$ 610,00
AGRO-JO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 1.300,00
AGROPECUARIA THALHEIMER LTDA	R\$ 640,00
AGROVETERINARIA ZARTH LTDA	R\$ 605,00
AGUIMAR RIBEIRO DE SOUZA	R\$ 15.000,00
AIR FORT ACESSORIOS E EQUIP. IND. LTDA	R\$ 0,00
ALBINO GOLZ	R\$ 0,00
ALCATEC DEDETIZADORA E LIMPADORA LTDA	R\$ 1.430,00
ALOISIO ANZIO QUITAISKI	R\$ 330,00
AMARILDO PALAVER	R\$ 150,00
ANGELICA PEREIRA DA SILVA	R\$ 300,00
ANNA CAROLINA C. AQUINO TAVARES	R\$ 0,00
ANTENOR BURATTO	R\$ 695,00
ANTONIO SLONGO	R\$ 290,00
AS KOTTWITZ E CIA LTDA	R\$ 2.254,00
ASA PRESETADORA DE SERVICOS LTDA	R\$ 10.392,50
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VOLTA GAUCHA	R\$ 1.750,00
ATAIDE LYCENKO LTDA	R\$ 525,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.2.0 do Visualizador

Página 1 de 18

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BALLOTTIN MAQUINAS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 76.756.592/0001-38

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Descrição	Saldo
ATILIO HILARIO SCAIN	R\$ 907,00
AVICOLA DACAR	R\$ 0,00
BAIUCA LANCHES LTDA - ME	R\$ 120,00
BENJAMIN GUIZZO	R\$ 500,00
BERNECK S/A PAPEIS E SERRADOS	R\$ 188.000,00
BFA AMBIENTAL SERVICOS COLETA DE RESIDUO	R\$ 1.410,00
BRIZZA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 80.000,00
BWC QUIMICO.COM LTDA ME	R\$ 60.300,00
C K R SHIBATA & CIA LTDA ME	R\$ 300,00
CALFLEX INDUSTRIA DE CAL LTDA	R\$ 560,00
CARLOS ALBERTO SIGNORI	R\$ 50,00
CASTELLAR ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.130,00
CEIFA PECAS LTDA	R\$ 100,00
CELSO PIECZUR MENCHIK - ME	R\$ 420,00
CELSO SCHREINER	R\$ 3.790,00
CLEDEMAR FABRIS	R\$ 385,00
COMERCIO DE PNEUS CARGA PESADA LTDA	R\$ 1.700,00
COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRAN	R\$ 1.263.000,00
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	R\$ 80,00
COMPOSTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 1.465,83
CONSTRUTORA AQUINO	R\$ 190,00
COOL SEED IND. COM. DE EQUIP. AGRICOLAS	R\$ 335,00
COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	R\$ 0,00
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DE CAM	R\$ 2.517,80
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA UNI	R\$ 420,00
COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINA	R\$ 1.590,00
COQUESUL BRASILEIRO IND. E COM. LTDA	R\$ 225,00
CURTUME BANNACH LTDA.	R\$ 280,00
CURTUME PANORAMA LTDA	R\$ 310,00
CURTUME TRES LAGOAS LTDA	R\$ 2.815,00
DALFOR EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 14.880,00
DEBORA APARECIDA FERREIRA - ME	R\$ 920,00
DEDETIZADORA RONDON LTDA	R\$ 100,00
DENILSON DE ALMEIDA - ME	R\$ 130,00
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE RIBEIRA	R\$ 200,00
DESENTUPIDORA DESENTOP LTDA	R\$ 957,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.2.0 do Visualizador

Página 2 de 18



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BALLOTTIN MAQUINAS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 76.756.592/0001-38

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Descrição	Saldo
DESENTUPIDORA HIDRO-LIMPA LTDA	R\$ 80.150,00
DIGAL TRATORES LTDA	R\$ 390,00
DM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 355,00
ECOLIDER SISTEMA AMBIENTAL LTDA	R\$ 770,00
EDGAR TRAVAIN	R\$ 795,00
EDILSON NICOLAU DOS SANTOS	R\$ 580,00
EDIR WIESENHUTTER	R\$ 890,00
EGON BAUER	R\$ 3.235,00
ELMAR NEITZKE	R\$ 585,00
EMPO-EMP.CURIT.SAN.CONST. CIVIL LTDA	R\$ 220,00
ERICO PILZ	R\$ 0,00
EVALD ZIMMERMANN	R\$ 0,00
EXPOTRATOR EXP. PCS E MAQ. AGRIC. LTDA	R\$ 4.000,00
FABRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FARINHA L	R\$ 345,00
FLOKAR MAQS. AGRIC. LTDA	R\$ 120,00
FRARES E GONZATO LTDA-ME	R\$ 140,00
FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL	R\$ 1.050,01
FRISAJO AGROP. IND. LTDA	R\$ 2.635,00
FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE C	R\$ 620,00
GERVASIO KNAPP	R\$ 0,00
GEVAL TRATORES E IMPL AGRICOLAS LTDA	R\$ 0,00
GILBERTO MENDES DE ARRUDA	R\$ 4.300,00
GRACIOLINO BRUNETTO E CIA LTDA	R\$ 420,00
GRAMERA NEGRELLO	R\$ 1.310,01
GRASIELA MICHELON TREMARIN ME	R\$ 1.215,00
HAACKE E CIA LTDA EPP	R\$ 0,00
HERBERT SCHLAFNER	R\$ 42.900,00
HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA	R\$ 70,00
HIDROVAC LIMPEZA DE FOSSA E SERVICOS LTD	R\$ 9.500,00
HT HIDRAUTEC PÉÇAS E SERVICOS LTDA	R\$ 280,00
HVI INDUSTRIA DE SISTEMAS HIDRAULICOS LT	R\$ 146,88
I. RIEDI & CIA LTDA	R\$ 450,00
IDALINO BORDIGNON	R\$ 23.000,00
IGNACIO JOSE MUMBACH	R\$ 26.500,00
IND E COM DE PROD DE LEITE BOMBARDELLI	R\$ 500,00
INDUSTEC MANUTENCAO INDUSTRIAL - ME	R\$ 3.858,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BALLOTTIN MAQUINAS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 76.756.592/0001-38

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Descrição	Saldo
INREPECAS IND. RET. DE PECAS LTDA	R\$ 1.600,00
IPE AMARELO TRANSPORTADORA E SERVICOS LT	R\$ 2.140,00
IVO CILON SIMOES FORTES-ME	R\$ 60.800,00
JAIRO CAVALLI - ME	R\$ 220,00
JASON COMERCIAL LTDA	R\$ 6.960,00
JATO DE AREIA BATTISTIN LTDA	R\$ 525,00
JEFERSON HENRIQUE GRANA	R\$ 700,00
JK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 330,00
JOANA MARIA DAL OMO SALIM FINCO - ME	R\$ 300,00
JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA COELHO	R\$ 330,00
JORGE LUIS KERKHOFF	R\$ 150,00
JOSE ANGELO GOLFETO	R\$ 4.250,00
JOSE COELHO MAEBERG	R\$ 290,00
JULIANO SANTINON	R\$ 600,00
JUNE COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 4.415,00
KJL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.735,00
KLEIN EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	R\$ 2.100,00
LATICINIO COLONIA LTDA	R\$ 185,00
LEOPOLDO ERVINO KULPA	R\$ 45,00
LIMPA FOSSA E HIDROJATEAMENTO BAURU - ME	R\$ 4.153,34
LUIZ CARLOS MACHADO	R\$ 780,00
LURU TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	R\$ 80,00
MANTIQUEIRA ALIMENTOS LTDA	R\$ 122.400,00
MARANGATU EXPORTADORA DE PECAS AGRICOLAS	R\$ 3.300,00
MARCELO LUIZ SOTT	R\$ 115,00
MARCIO JOSE BECKENKAMP	R\$ 0,00
MARCOS ROGERIO LORENZATTO	R\$ 630,00
MARIA ZUQUI	R\$ 26.500,00
MECANICA ADRIANO GUTH - ME	R\$ 220,00
MECANICA AGRICOLA BUMGRATZ LTDA ME	R\$ 730,00
MERCOPECAS COM. IMP. EXP. LTDA	R\$ 500,00
MEU CAMINAO TRANSPORTE E COM. DE VEICULO	R\$ 10.500,00
MEURER & ACORDI LTDA-ME	R\$ 43.330,00
MICHAEL JACKSON BORGA	R\$ 3.500,00
MULLER COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	R\$ 334,86
MULLER PILLATTI E PILLATTI LTDA	R\$ 840,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.2.0 do Visualizador

Página 4 de 18



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BALLOTTIN MAQUINAS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 76.756.592/0001-38

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Descrição	Saldo
MULTILIXO REMOCOES DE LIXO S/C LTDA	R\$ 500,00
MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DAS PALMEIRAS	R\$ 60.560,00
MWM TORNEARIA LTDA - ME	R\$ 150,00
NANNER COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LT	R\$ 11.950,00
NC AUTO POSTO LTDA	R\$ 210,00
NORTE SUL EMPREITEIRA	R\$ 3.900,00
NORTEVISUAL SERVICOS AMBIENTAIS	R\$ 475,00
NUTRON ALIMENTOS LTDA	R\$ 320,00
OLDRA COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOAS LTDA	R\$ 240,00
ORELIO MACEDO JUNIOR	R\$ 470,00
ORLANDO GABRIEL	R\$ 800,00
OSMAR AMBROSIO DOS SANTOS BISCARO	R\$ 1.800,00
OSMAR BARCELOS	R\$ 230,00
PAPA-TUDO TRANSPORTES LTDA	R\$ 200,00
PAULO ROBERTO SANCHES SERVIERI	R\$ 135,00
PAULO SERGIO SOAVE	R\$ 185,00
PEDRO HECKLER	R\$ 70,00
PERSON LUDWIG	R\$ 190,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	R\$ 0,00
PREFEITURA MUN. DE ESTANCIA BALNEARIA	R\$ 320,00
PREFEITURA MUNIC DE FREDERICO WESTPHALEN	R\$ 390,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE	R\$ 910,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA	R\$ 205,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA	R\$ 720,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA	R\$ 910,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MULLER	R\$ 200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL	R\$ 1.155,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILANDIA	R\$ 1.180,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUCIA	R\$ 177,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU	R\$ 690,00
PRESTADORA DE SERVICOS DUFFECK LTDA-ME	R\$ 950,00
PREUSSLER E CIA LTDA	R\$ 0,00
PROFORMA CONSTRUCOES LTDA	R\$ 3.215,25
RENATO B. DE OLIVEIRA	R\$ 2.290,00
RENATO PETKOV	R\$ 500,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BALLOTTIN MAQUINAS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2014 a 31/12/2014**

CNPJ: **76.756.592/0001-38**

Número de Ordem do Livro: **34**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014**

Descrição	Saldo
REUNIDAS TRANSP. RODOV. CARGAS	R\$ 130,00
ROBSON ANTONIO STELLA - ME	R\$ 700,00
ROGERIO BATISTA MAZZALLI	R\$ 47.000,00
ROHR MAQUINAS LTDA	R\$ 113.874,00
ROQUE CRISTOFELI	R\$ 170,00
ROSANE DUARTE ROOS - ME	R\$ 1.175,00
RUBEN AUGUSTO BELEKEWICE	R\$ 15.100,00
RUBENS GRANDO	R\$ 160,00
SADI JOSE RIGO	R\$ 125,00
SALESIO PAULI	R\$ 180,00
SAMAPEL SERVICOS ACESSORIOS E PECAS LTDA	R\$ 120,00
SANEWAL ENGENHARIA CONSULTORIA E SANEAME	R\$ 489,90
SCHMIDT & RODRIGUES LTDA	R\$ 385,00
SEARA COMERCIO DE EQUIP. AGROP. LTDA	R\$ 135,00
SEBASTIAO APARECIDO PARADELLA	R\$ 320,00
SEBASTIAO LEINDORF	R\$ 180,00
SERGIO JOSE RIVA	R\$ 200,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE LE	R\$ 297.200,00
SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESG	R\$ 620,00
SILVANO PEREIRA GARCIA & CIA LTDA	R\$ 3.000,00
SINDICATO RURAL DE BRACO DO NORTE	R\$ 19.293,00
SINDICATO RURAL DE MATELANDIA	R\$ 738,00
SODERTECNO IND E COM DE MAQ E IMPL AGRIC	R\$ 20.840,00
SZABO PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 385,00
TECPAR - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARA	R\$ 200,00
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES EIR	R\$ 14.400,00
THOMAZ DE CRISTO LEITE	R\$ 110,02
TORNEARIA ARABUTA LTDA ME	R\$ 410,00
TORNEARIA E METALURGICA 19 DE NOVEMBRO L	R\$ 1.860,01
TORNEARIA PUNTEL LTDA - ME	R\$ 725,00
TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS IN	R\$ 210,00
TRATOR PECAS SAO MIGUEL LTDA	R\$ 180,00
TV - TECNICA VIARIA CONSTRUCOES LTDA	R\$ 5.990,00
VALDECIR IRINEU HOELSCHER	R\$ 180,00
VALDIR GOERGEN	R\$ 220,00
VALDIR JOSE KLEIN	R\$ 0,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BALLOTTIN MAQUINAS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 76.756.592/0001-38

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Descrição	Saldo
VALDIR PEDRO ARNHOLD	R\$ 26.700,00
VALMOR MARTELI	R\$ 180,00
VILMAR KRAMPITZ	R\$ 100,00
VILSON FABIO BOMBARDELLI	R\$ 0,00
WIENFRIED MATTHIAS LEH	R\$ 160,00
ZACARIAS E FLHOS LTDA	R\$ 560,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	R\$ 17.149,29
FÉRIAS	R\$ 17.149,29
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 315.255,86
ICMS SOBRE IMOBILIZADO	R\$ 33.207,98
INSS A COMPENSAR	R\$ 126,39
IPI EM PROCESSO DE ELABORAÇÃO	R\$ 35.311,00
PER/DCOMP	R\$ 235.569,14
COFINS A RECUPERAR	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECUPERAR	R\$ 24,67
IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR	R\$ 1.009,72
IPI A RECUPERAR	R\$ 10.006,96
PIS A RECUPERAR	R\$ 0,00
ESTOQUES	R\$ 9.850,11
ESTOQUE MATÉRIA PRIMA	R\$ 9.850,11
ESTOQUE PRODUTO ACABADO	R\$ 0,00
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	R\$ 0,00
ATIVO PERMANENTE	R\$ 1.223.367,41
INVESTIMENTOS	R\$ 162,17
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	R\$ 162,17
AÇÕES - BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 162,17
IMOBILIZADO	R\$ 1.215.173,76
IMÓVEIS	R\$ 157.544,84
EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES	R\$ 92.362,14
TERRENOS	R\$ 65.182,70
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 31.812,46
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 31.812,46
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 789.862,39
EQUIPAMENTOS	R\$ 45.873,22
FERRAMENTAS	R\$ 18.476,85
MÁQUINAS	R\$ 725.512,32

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.2.0 do Visualizador

Página 7 de 18



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BALLOTTIN MAQUINAS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 76.756.592/0001-38

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Descrição	Saldo
VEÍCULOS	R\$ 280.201,14
VEÍCULOS	R\$ 280.201,14
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 11.588,51
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 5.176,41
HARDWARE	R\$ 6.412,10
(-) (-) DEPRECIACIONES	R\$ 55.835,58
(-) (-) AMORTIZAÇÃO E DEPRECIACIÓN DE MARCAS	R\$ 11.435,01
(-) (-) DEPRECIACIÓN DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 344,70
(-) (-) DEPRECIACIÓN DE IMÓVEIS	R\$ 17.955,87
(-) (-) DEPRECIACIÓN DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 26.100,00
INTANGÍVEL	R\$ 8.031,48
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	R\$ 8.031,48
DIREITOS	R\$ 258,86
SOFTWARE	R\$ 7.772,62
PASSIVO	R\$ 4.941.481,35
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 2.922.442,80
CAPITAL DE TERCEIROS	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 0,00
FORNECEDORES	R\$ 2.169.241,98
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 2.169.241,98
A CASA DAS MANGUEIRAS LTDA	R\$ 43.394,70
ACESSÓRIOS SÃO JORGE	R\$ 870,00
ACO IDEAL LTDA	R\$ 28.276,14
ACOPLE IND.DE IMPL. AGRICOLAS LTDA	R\$ 346,66
ACOS CORTÉ IND. E COM. DE FERRO LTDA-ME	R\$ 8.198,36
ADB COMERCIO DE PEÇAS E BATEIAS LTDA	R\$ 239,00
Adilson Bannach	R\$ 1.000,00
AGROMERKO - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA	R\$ 2.341,00
AGROPECUARIA MAGGI LTDA	R\$ 3.330,00
AIR FORT - ACESSORIOS E EQUIP. IND. LTDA	R\$ 16.535,00
ALEXFER FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 1.094,41
ALFA ALARMES E SERVICOS LTDA.	R\$ 594,39
ALFA TRANSPORTES EIRELI	R\$ 127,67
Alfa Transportes Especiais Ltda	R\$ 62,91

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BALLOTTIN MAQUINAS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 76.756.592/0001-38

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Descrição	Saldo
Alternativa Materias de Construcao	R\$ 12,90
ALTERO & TEIXEIRA LTDA - ME	R\$ 175,00
ALTIVA IND E COM DE MOLDES, MATRIZES DE	R\$ 46.137,50
Amadeu Sebastião Bordignon	R\$ 6.650,00
ANILAG IND. COM. LTDA.	R\$ 850,00
ARCELOR MITTAL BRASIL LTDA	R\$ 25.364,29
ARCELOMITTAL BRASIL S.A	R\$ 49.680,36
ARMARINHO ALADIM LTDA	R\$ 358,00
ASSISTEMAO MOV P ESCRITORIO LTDA	R\$ 568,50
ATIVA EQUIP. DE SEGURANCA E INCENDIO LTD	R\$ 151,00
ATKORE INT. IND. COM. AÇO E MAT. ELET. LTDA	R\$ 19.974,46
AUTO POSTO JAVALLI LTDA	R\$ 424,17
AUTO POSTO TOLECEMA	R\$ 9.415,38
AUTO TECNICA DIESEL LTDA - FILIAL 11	R\$ 1.099,00
AWA PRODUTOS DE PETROLEO LTDA - PR	R\$ 12.909,46
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	R\$ 3.608,33
B. Transportes Ltda	R\$ 871,34
BALFLEX BRASIL LTDA.	R\$ 10.448,44
Ballottin Maquinas Ltda	R\$ 60,00
BELENZIER & CIA LTDA FILIAL	R\$ 1.931,47
BF KING COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEIC	R\$ 1.116,00
BFA AMBIENTAL SERVICOS COLETA DE RESIDUO	R\$ 1.000,00
BIANCHI DISTR DE AUTOPECAS LTDA - 7	R\$ 1.694,21
BIG MAO COM DE PCS P MAC E REG LTDA	R\$ 19.486,55
BOMBAS E BICOS INJETORES TOLEDO LTDA	R\$ 2.144,00
BOMPEL INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA	R\$ 600,00
BONALDO E BONALDO LTDA	R\$ 180,00
BORTOLOTTO FERRO E ACO LTDA	R\$ 8.073,83
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	R\$ 238,14
BRASTETUBOS DISTR. TUBOS E CONEXOES DE A	R\$ 4.021,50
BRH SULFLEX INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BO	R\$ 4.961,21
BRIZZA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 170.000,00
BSB MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	R\$ 7.836,00
C A MAJOLO E CIA LTDA	R\$ 63,00
C.A.ESTEVES AUTO ELETRICA - ME	R\$ 40,00
C.L. POLACHINI & CIA LTDA	R\$ 113,64

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.2.0 do Visualizador

Página 9 de 18



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BALLOTTIN MAQUINAS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 76.756.592/0001-38

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Descrição	Saldo
CAAF TOOLS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 3.427,88
CABAL BRASIL LTDA.	R\$ 2.533,00
CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDU	R\$ 1.927,00
CAMPNEUS LIDER DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 120,00
CAROLLO & CIA LTDA	R\$ 322,50
Casa da Pistola e Bombas Ltda	R\$ 2.171,02
CASA DA SOLDA COMÉRCIO DE ABRASIVOS LTDA	R\$ 3.054,70
CASA DO SOLDADOR LTDA	R\$ 367,85
CASA DOS MOTORES CHAPECO LTDA.	R\$ 4.750,00
CASA DOS PARAFUSOS BOCATO	R\$ 2.202,04
Centerjet Indústria e Comercio Ltda	R\$ 832,00
CENTERROL COM. DE ROLAMENTOS E FIXACAO L	R\$ 5.318,40
CENTRALTINTAS COM.DE TINTAS LTDA	R\$ 5.789,69
CHALLENGER COM PROD AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 2.200,00
CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	R\$ 161,00
CIPAUTO VEICULOS LTDA	R\$ 1.100,00
CIRCUITEC IND. DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS	R\$ 260,00
CLIN - RAY DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	R\$ 80,00
COFEC COM. DE FERRAMENTAS CORTES LTDA-ME	R\$ 19.354,94
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.	R\$ 571,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.	R\$ 630,00
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	R\$ 1.546,66
COMERCIO DE MADEIRAS PANAMBI LTDA ME	R\$ 1.278,00
COMERCIO DE PEÇAS EUROTEC LTDA - ME	R\$ 336,00
COMERCIO DE PNEUS CARGA PESADA LTDA	R\$ 9.052,00
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	R\$ 1.000,00
CONSULT CONSULTORIA EMPRESARIAL	R\$ 23.604,09
COREPAL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS P	R\$ 402,00
CURTUME BANNACH LTDA	R\$ 1.100,00
D A MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI	R\$ 3.038,17
D'ALBERTI DIST. EQUIP. PROTECAO INDVL. LTDA	R\$ 1.145,64
DALFOR EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.537,00
DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PECAS AGRICOLA	R\$ 21.220,36
DIPEMA COM. E SERVIÇOS LTDA	R\$ 76,50
DISAVEL DISTR DE ABRASIVOS CVEL LTDA	R\$ 13.490,44
DISAVEL DISTR DE ABRASIVOS CVEL LTDA - F	R\$ 3.423,92

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.2.0 do Visualizador

Página 10 de 18



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BALLOTTIN MAQUINAS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 76.756.592/0001-38

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Descrição	Saldo
DISCAMARA DISTR.CAMARAS DE AR E COMP.LTD	R\$ 2.235,00
DISK AGUA MARITIMA LTDA	R\$ 1.928,00
DIST.BRASUL DE AUTO PECAS LTDA	R\$ 886,03
DLM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	R\$ 3.296,09
DNA VEDACOES TECNICAS LTDA	R\$ 300,00
DW CARULLI LTDA	R\$ 5.985,75
EDITORA ARAGUAINA LTDA - EPP	R\$ 250,00
ELENICE RODRIGUES MARQUES-EPP	R\$ 730,00
ELETRO SOLDA PARANAENSE LTDA	R\$ 1.756,50
ELIANE DA SILVA MOTO SERRAS ME	R\$ 148,80
EMERSON PESCE MIRANDA - ME	R\$ 2.250,00
EMP. SUL AMERICANA TRANSP. EM ONIBUS LTDA	R\$ 3.054,17
EMTECO DIST. DE PECAS AGRICOLAS E IND. L	R\$ 4.890,01
ENGFARM ENG. EQUIP. FARMACEUTICOS LTDA.	R\$ 2.320,75
ESTAMPAR IND. E COM. DE MATRIZES LTDA	R\$ 3.150,00
ESTUDIO 17 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 820,00
EUCATUR EMPRESA UNIAO CASCAVELENSE DE TRANS. E TURISMO LTDA	R\$ 1.300,57
EUROQUIM INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS	R\$ 1.500,00
EXIMIA-PLACAS COMEMORATIVAS E DECORATIVA	R\$ 10.170,50
EXPRESOSO NORDESTE LINHAS RODIOVIARIAS LTDA	R\$ 194,34
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A	R\$ 15.024,90
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA	R\$ 1.389,96
EXPRESSO SAO MIGUEL - CURITIBA	R\$ 160,50
Expresso São Miguel Ltda	R\$ 1.414,00
Expresso São Miguel Ltda	R\$ 1.402,50
Expresso São Miguel Ltda	R\$ 3.255,50
Expresso São Miguel Ltda	R\$ 1.339,36
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA	R\$ 391,00
Expresso São Miguel Ltda	R\$ 4.786,00
Expresso São Miguel Ltda	R\$ 1.212,50
F.A. RODRIGUES ÓTICA	R\$ 1.640,00
FABIANA PEREIRA FIALHO DOS SANTOS	R\$ 1.200,00
Ferragens Rio Pardo Ltda	R\$ 114,44
FERRAMENTAS AMIL LTDA	R\$ 6.475,66
FERRAMENTAS GERAIS COM. IMP. S.A.	R\$ 13.948,44
FERRAMENTAS GERAIS COM. IMP. S.A.	R\$ 648,23

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.2.0 do Visualizador

Página 11 de 18



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BALLOTTIN MAQUINAS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 76.756.592/0001-38

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Descrição	Saldo
FERRAREZI SILVA & CIA LTDA EPP	R\$ 73.309,00
FICAGNA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	R\$ 3.812,00
FITAS.COM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 2.083,00
FLEX DADOS EQUIPAMENTO ELETRONICOS LTDA	R\$ 241,00
Flexorubber Elastromeros Ltda	R\$ 2.758,80
FORBAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENT	R\$ 436,00
FOTOGRAVURA ZEYANA LTDA	R\$ 2.344,20
FRAMELY BEBIDAS E CONVENIENCIA LTDA	R\$ 460,99
FRANCISNEI MATOSO DIAS 00442142196	R\$ 729,00
FUMACOL FERRAGENS E MAT DE CONSTRUCAO LT	R\$ 1.037,44
FUMACOL FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRU	R\$ 82,15
FV TRINDADE ARTEFATOS DE BORRA	R\$ 6.270,00
G C HENNIG AUTO PECAS	R\$ 1.891,43
GABITEC IND E COM DE ART DE METAIS LTDA	R\$ 399,31
GAMA INDUTRIA E COMERCIO DE MOLDES E MAT	R\$ 36.000,00
GERDAU ACOS LONGOS S.A.	R\$ 25.243,73
GFM GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	R\$ 4.850,00
GLOBALMAX COM. UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R\$ 132,50
GRAFICA JOFEL LTDA	R\$ 120,00
HALTBAR LTDA	R\$ 6.662,19
HEISS COMERCIO DE FERRO LTDA	R\$ 7.704,21
HELIO KORCHAK 68147058934	R\$ 120,00
HEMKEMEIER TORNO E SOLDA LTDA.	R\$ 64.594,00
HENNINGS VEDACOES HIDRAULICAS LTDA	R\$ 11.504,90
Hidraulfor Componentes Hidráulicos Ltda	R\$ 738,87
HIDROCONEX IMP. E EXP. LTDA	R\$ 10.456,69
HIDROTORNO TERCILIO FRANCISCOM LTDA	R\$ 714,60
HOESP ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SAUDE OESTE	R\$ 8.179,20
HT HIDRAUTEC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 360,00
HVI - INDUSTRIA DE SISTEMAS HIDRAULICOS LDTA	R\$ 1.165,00
HVI IND.SIST. HIDRAULICOS LTDA	R\$ 770,77
I J L COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.	R\$ 4.000,00
IBC IND. DE BORRACHAS CAXIAS LTDA	R\$ 12.858,74
IBCE CHICOTES E SISTEMAS ELETRICOS	R\$ 1.476,66
ICAVEL VEICULOS LTDA	R\$ 1.136,00
IGNIS IND E COM DE MAQUINAS E EQUIP. FIL	R\$ 50.901,07

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.2.0 do Visualizador

Página 12 de 18



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BALLOTTIN MAQUINAS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 76.756.592/0001-38

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Descrição	Saldo
IGNIS IND E COM DE MAQUINAS E EQUIP. LTD	R\$ 74.515,30
IGUAÇU DIESEL VEICULOS S/A	R\$ 1.496,00
IMDEPA ROLAMENTOS IMPORT. E COMERC. LTDA	R\$ 14.855,40
IND E COM DE PROD LEITE BOMBARDELLI LTDA	R\$ 510,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS IBIRA	R\$ 21.907,35
INDUSTRIA E COMERCIO OSTI TECNICA LTDA	R\$ 608,00
INDUSTRIAL DE MOTORES BARTA LTDA.	R\$ 2.299,00
INDUSTRIAS MARRUCCI LTDA.	R\$ 25.475,44
INDUSTRIAS MARRUCCI LTDA.	R\$ 10.065,25
INDUSTRIAS REUNIDAS COLOMBO LTDA (AEMCO)	R\$ 11.838,67
INDUSTRIAS REX LTDA	R\$ 4.490,05
INOXFIT AÇOS E METAIS LTDA. - EPP	R\$ 1.036,50
INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	R\$ 380,00
INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA	R\$ 181,70
INVIOLEVEL TOLEDO LTDA	R\$ 4.023,00
J T Galvanoplastia Tratamento em Superfi	R\$ 3.718,80
JAINVILLE - EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA	R\$ 340,50
JANETE CLAIR REINKE MENEGAZZI 05403377905	R\$ 5.000,00
JAS COM ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	R\$ 720,00
JASON COMERCIAL LTDA.	R\$ 71.011,54
JOÃO ROQUE KNECHT AUTO ELÉTRICA	R\$ 18.057,11
JOAO ROQUE KNECHT AUTO ELETRICA ME	R\$ 9.843,44
JOCAMP REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 4.520,00
JORNAL DO OESTE LTDA	R\$ 250,00
JS COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 8.784,00
JS COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 45.250,16
JUAREZ JARDIM BORRACHARIA	R\$ 975,00
JUNSOFT SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 7.060,00
KLOECKNER METALS BRASIL S.A.	R\$ 23.044,39
KS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME	R\$ 25,00
L A DO NASCIMENTO - ME	R\$ 120,00
L R BERNARDI E CIA LTDA-ME	R\$ 120,00
L. WINCK & CIA. LTDA.	R\$ 880,00
L.G.FISCHER & CIA. LTDA.	R\$ 2.630,00
LEANDRO RICHEL DA SILVA	R\$ 45,00
LEAO ENERGIA INDUSTRIA DE GERADORES LTDA	R\$ 89.130,15



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BALLOTTIN MAQUINAS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 76.756.592/0001-38

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Descrição	Saldo
LEDA SCHORODER - ME	R\$ 250,00
LENZI IMPORTACAO EXPORTACAO E TREINAMENT	R\$ 976,00
LINDE GASES LTDA	R\$ 11.197,82
LIVRARIA BARAO LTDA	R\$ 3.059,06
LOHANY INDUSTRIAL LTDA - EPP	R\$ 272,03
LucLog Transportes Ltda	R\$ 168,60
LUFTEC HÉLICES LTDA	R\$ 862,05
M F MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI	R\$ 1.200,44
M. DRESCH & CIA LTDA - ME	R\$ 130,00
M.A BAGGIO & CIA LTDA.	R\$ 95,76
Marquioro & CordebellaLtda	R\$ 369,00
MAURO HEISS E CIA LTDA	R\$ 2.194,82
MAURO HEISS E CIA LTDA	R\$ 3.778,50
MAXILUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 800,50
MECANICA MENEGATI LTDA ME	R\$ 60,00
MELCO CNC DO BRASIL COM. E SERV. S/A	R\$ 188,95
MEPAR MERCADO DE PARAFUSOS LTDA	R\$ 9.916,18
METALRING VEDACOES LTDA.	R\$ 1.892,50
METALURGICA ATIBAIA LTDA. EPP	R\$ 573,12
METALURGICA ATIBAIA LTDA. EPP	R\$ 2.037,40
METALURGICA VALENCA IND. COM. LTDA	R\$ 67.277,51
METATRUTSTE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE LTDA	R\$ 18.374,51
MICHELON E PAN LTDA.	R\$ 589,23
MIRANDA MONTAGENS E SERVICOS DE MUNK LTDA - ME	R\$ 200,00
MS - MAGNUM SERVICE SERVICOS DE RETIFICA LTDA - ME	R\$ 1.300,00
MS CKINICA DE SISIOTERAPEUTA	R\$ 220,00
MUKMAQ GUINDASTES LTDA.	R\$ 440,00
Muller CómI IndI Ltda CTB	R\$ 334,86
NAYRU HOTEL LTDA	R\$ 947,00
NELLATO FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 2.406,75
NOVESA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	R\$ 618,00
O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.174,49
ORELIO MÁCEDO JUNIOR	R\$ 280,66
ÓSKA - IND COM EQUIP LTDA	R\$ 4.185,50
PANATLANTICA IND. E COM. DE TUBOS S.A.	R\$ 56.188,21
PARANA AMBIENTAL GESTAO GLOBAL DE RESIDUOS	R\$ 824,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.2.0 do Visualizador

Página 14 de 18

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BALLOTTIN MAQUINAS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 76.756.592/0001-38

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Descrição	Saldo
LTDA.	
PAULO GUSTMANN D AVILA - ASSESSORIA CONTABIL - ME	R\$ 2.000,00
PIRACICABA ELETRODIESEL LTDA	R\$ 385,00
PNEUS LE FORT DO BRASIL LTDA	R\$ 27.791,59
PORTO ALEGRE - EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA	R\$ 2.070,50
PRIMUS COM. E IMP. LTDA	R\$ 116,80
Pro-luvas Industria e Comercio de Product	R\$ 1.236,50
PROTEGE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	R\$ 20,00
PROVIP COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 2.803,50
QUIMITOL IND COM PROD QUIMICOS LTDA	R\$ 278,10
RADIADORES MARECHAL LTDA	R\$ 1.207,50
RDP INDUSTRIA DE PECAS AGRICOLAS LTDA.	R\$ 170,00
REAL TIME COMERCIO DE LUBRIFICANTES L02	R\$ 3.169,62
REAL TIME COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 38.760,17
REBER MAQ.E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 1.149,11
REICOM COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA	R\$ 513,88
REMOTOL RECUPERADORA MOTORES TOLEDO LTDA	R\$ 315,00
RENOVARE CASA E CONSTRUCAO LTDA EPP	R\$ 139,90
Reunidas Transportadora Rodoviaria de Ca	R\$ 1.330,84
Reunidas Transportadora Rodoviaria de Ca	R\$ 1.166,38
RICARDO ALEXANDRE SCHMIDT DA SILVEIRA - ME	R\$ 150,00
RIMA RONDON IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRIC	R\$ 8.870,75
RIV BRASIL VALV. E MET. SANIT. LTDA	R\$ 43.431,52
ROCHA TERMINAIS PORTUARIOS E LOGISTICA S/A	R\$ 2.857,71
Rodonaves - Transporte e Encomendas Ltda	R\$ 2.454,23
Rodonaves - Transportes e Encomendas Ltd	R\$ 242,58
RODONAVES TRANS E ENCOMENDAS LTDA	R\$ 424,81
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	R\$ 1.680,73
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS	R\$ 54,64
Rodonaves Transportes e Encomendas Ltda	R\$ 162,33
ROLESTE ROLAMENTOS LTDA.	R\$ 784,48
SAMAPEL SERVICOS ACESSORIOS E PECAS LTDA	R\$ 680,00
SANDRA M DE ALMEIDA - ME	R\$ 795,00
SÃO CRISTOVÃO DO SUL - EXPRESSO SÃO MIGUEL	R\$ 152,50
SAO JORGE AUTOMOTIVA LTDA ME	R\$ 356,00
SAO JORGE TRUCK CENTER LTDA	R\$ 86,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.2.0 do Visualizador

Página 15 de 18



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BALLOTTIN MAQUINAS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 76.756.592/0001-38

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Descrição	Saldo
SÃO LEOPOLDO - EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA	R\$ 231,50
SCHERER S/A COMERCIO DE AUTOPECAS	R\$ 8.276,79
SEBEN & VANZELLA LTDA	R\$ 2.673,00
SERGIO FERRARI E CIA LTDA ME	R\$ 7.528,13
SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL IND E COM LTD	R\$ 718,20
SHOCK METAIS NAO FERROSOS LTDA	R\$ 2.704,60
SILVERIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$ 47.132,26
Slaviero de Cascavel Ltda	R\$ 926,18
SOC EDUC DE SANTA CATARINA	R\$ 23.234,98
SOLARIUM HOTEL EXPRESS LTDA	R\$ 95,50
SOPRANO IND DE EQUIP OLEODINAMICOS LTDA	R\$ 1.669,50
SOUTO BERNARDI E CIA LTDA - EPP	R\$ 6.239,42
SPOT LIGHT INDUSTRIA DE LUMINARIAS DE EM	R\$ 1.180,00
SULAMERICANA TRANSPORTES LTDA	R\$ 4.436,33
SUPREMACIA COMÉRCIO DE ABRAÇADEIRAS EIRE	R\$ 2.649,70
SZABO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 411,40
T & K REPARACAO VEICULAR LTDA - ME	R\$ 1.250,00
T.G.M - TRANSPORTES LTDA	R\$ 171,68
TAKARADA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - RS	R\$ 13.743,50
TANGARA PEÇAS E MAQUINAS LTDA	R\$ 1.700,00
TAPECENTER TAPETES LTDA	R\$ 100,00
TASCA & ZOLET LTDA	R\$ 10.640,00
TECWAY BRASIL SA	R\$ 467,27
TELES HIDRAULICA LTDA	R\$ 12.875,34
TEM QUASE TUDO UTILIDADES DOMESTICAS LTD	R\$ 108,20
TEXSA DO BRASIL LTDA - PR	R\$ 199,90
TGM Transportes Ltda	R\$ 660,73
THERMOVAL INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA	R\$ 2.032,32
THOMAS FRANCISCO DA ROSA ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 300,00
TNT Mercurio Cargas e Encomendas Express	R\$ 2.108,35
TORQUE SUL COM E MANUT EQUIP LTDA	R\$ 1.581,38
TOYAMA DO BRASIL MAQUINAS LTDA	R\$ 621,00
TRANSPORTADORA BOMBONATO LTDA	R\$ 11.991,01
TRANSLUC CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	R\$ 311,24
TRANSPORTADORA D'AGOSTINI E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 6.679,50
Transportadora Plimor Ltda - R.Preto	R\$ 243,70

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.2.0 do Visualizador

Página 16 de 18



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BALLOTTIN MAQUINAS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 76.756.592/0001-38

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Descrição	Saldo
Transportec - Coleta e Remoção de Residu	R\$ 928,00
TRANSPORTES JOMALAI LTDA - ME	R\$ 270,00
TRANSTECH IVESUR BRASIL LTDA.	R\$ 2.323,00
TRUCK-VAL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 270,00
TURBOVAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 54.811,71
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA	R\$ 55,24
UNIMED COSTA OESTE COOPERATIVA DE TRABAL	R\$ 3.001,20
V A GOETZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 3.595,22
V ROMAN E CIA LTDA	R\$ 448,00
VERION OLEOHIDRAULICA LTDA	R\$ 1.319,03
VERTRAUEN IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 1.049,87
VET VISTORIADORA DE EXTINTORES TOLEDO LT	R\$ 637,00
VEYANCE TECHNOLOGIES DO BRASIL	R\$ 788,30
VIDRAÇARIA CAMP VIDROS LTDA ME	R\$ 280,00
VIDRACARIA SANTINELLI	R\$ 275,00
VILA VERDE HOTEL LTDA	R\$ 1.275,70
VIROL LTDA	R\$ 83,81
VISTORIADORA DE EXTINTORES TOLEDO LTDA	R\$ 319,50
VIVO S.A.	R\$ 75,00
VOLMIR PEDRO MULLER	R\$ 2.695,00
WERMUTH E CIA.LTDA	R\$ 299,99
WJT FERRAMENTARIA LTDA.	R\$ 350,00
YAMAHO INCOPROM PULVERIZADORES LTDA.	R\$ 1.596,26
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 629.877,50
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 629.877,50
COFINS A RECOLHER	R\$ 430.251,23
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 23.016,89
CRF A RECOLHER	R\$ 1.346,78
ICMS A RECOLHER	R\$ 25.688,91
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	R\$ 56.747,85
IRRF SOBRE N.F. A RECOLHER	R\$ 806,04
PIS A RECOLHER	R\$ 92.019,80
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	R\$ 123.323,32
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 42.341,50
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	R\$ 259,91
PRÓ-LABORE A PAGAR	R\$ 7.513,26

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.2.0 do Visualizador

Página 17 de 18



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BALLOTTIN MAQUINAS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 76.756.592/0001-38

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Descrição	Saldo
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 34.568,33
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 80.981,82
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	R\$ 2.508,74
FGTS A RECOLHER	R\$ 9.936,70
INSS A RECOLHER	R\$ 47.074,32
INSS SOBRE FATURAMENTO A RECOLHER	R\$ 12.546,16
IRRF SOBRE FOLHA A RECOLHER	R\$ 8.915,90
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO	R\$ 0,00
TÍTULOS A PAGAR	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DA LEI 11.941/2009 - CÓD.1204	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DA LEI 11.941/2009 - CÓD.1240	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DA LEI 11.941/2009 - CÓD.1285	R\$ 0,00
RECEITAS ANTECIPADAS	R\$ 441.920,00
RESULTADOS OPERACIONAIS	R\$ 441.920,00
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	R\$ 441.920,00
FATURAMENTOS P/ ENTREGA FUTURA	R\$ 441.920,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.577.118,55
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 1.200.000,00
ANDRÉ CRISTIANO BALLOTTIN	R\$ 60.000,00
ANTÔNIO BALLOTTIN	R\$ 960.000,00
MARCOS ANTÔNIO BALLOTTIN	R\$ 60.000,00
ODILA ZIEGLER BALLOTTIN	R\$ 120.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS	R\$ 377.118,55
LUCROS OU PREJUÍZOS	R\$ 377.118,55
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 377.118,55



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **BALLOTTIN MAQUINAS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 76.756.592/0001-38

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 7.926.923,83
VENDA DE PRODUTOS A PRAZO	R\$ 7.927.114,31
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS DE PRODUTOS	R\$ (190,48)
(-) IMPOSTOS SOBRE RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ (1.503.574,39)
(-) (-) COFINS	R\$ (635.478,05)
(-) (-) ICMS	R\$ (597.830,64)
(-) (-) INSS	R\$ (80.997,00)
(-) (-) IPI	R\$ (51.303,06)
(-) (-) PIS	R\$ (137.965,64)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 6.423.349,44
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (62.619,02)
(-) FÉRIAS	R\$ (64.161,26)
(-) FGTS	R\$ (73.387,08)
(-) INSS	R\$ (216.799,78)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ (685.146,78)
(-) TRANSFERÊNCIA PARA PRODUTOS ACABADOS	R\$ 1.102.113,92
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ (202.005,69)
(-) TRANSFERÊNCIA PARA PRODUTOS ACABADOS	R\$ 202.005,69
(-) CUSTOS APROPRIADOS	R\$ (5.264.887,34)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS - C.P.V.	R\$ (5.264.887,34)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 1.158.462,10
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ (159.814,02)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (6.275,49)
(-) FÉRIAS	R\$ (5.594,48)
(-) FGTS	R\$ (6.373,90)
(-) INSS	R\$ (22.672,69)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ (67.786,46)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ (23.056,00)
(-) BONIFICAÇÃO, DOAÇÃO OU BRINDES	R\$ (27.849,91)
(-) TELEFONE	R\$ (205,09)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (805.083,98)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (13.498,66)
(-) FÉRIAS	R\$ (12.373,94)
(-) FGTS	R\$ (13.684,08)
(-) INSS	R\$ (70.356,47)
(-) PRÓ-LABORE	R\$ (108.000,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.2.0 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **BALLOTTIN MAQUINAS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 76.756.592/0001-38

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ (161.241,90)
(-) COFINS	R\$ (411,02)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ (519,34)
(-) ICMS S.T	R\$ (300,83)
(-) INSS	R\$ (22.594,04)
(-) IPVA	R\$ (7.858,06)
(-) LICENCIAMENTO	R\$ (349,18)
(-) PIS	R\$ (89,24)
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	R\$ (52,81)
(-) TAXAS DIVERSAS	R\$ (4.902,31)
(-) ÁGUA E ESGOTO	R\$ (2.593,59)
(-) ASSINATURAS E MENSALIDADES	R\$ (39.297,22)
(-) DESPESAS DE INFORMÁTICA	R\$ (345,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	R\$ (3.017,83)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (2.080,74)
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (4.567,20)
(-) HONORÁRIOS	R\$ (52.912,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES	R\$ (220,00)
(-) MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	R\$ (577,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ (500,00)
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA NO TRABALHO	R\$ (9.755,26)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (125.014,93)
(-) SEGUROS	R\$ (502,18)
(-) SERVIÇOS TOMADOS	R\$ (136.168,09)
(-) TELEFONE	R\$ (8.959,48)
(-) AUTO DE INFRAÇÃO	R\$ (102,15)
(-) DOAÇÕES	R\$ (652,64)
(-) MULTAS	R\$ (1.586,79)
RESULTADO FINANCEIRO	R\$ 101.223,27
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	R\$ 8.644,71
RENDIMENTOS SOBRE APLICAÇÕES	R\$ 106.381,38
(-) DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ (4.074,98)
(-) JUROS	R\$ (9.250,35)
(-) MULTAS	R\$ (477,49)
(-) OUTRAS DESPESAS	R\$ (22.000,00)
(-) PREJUÍZO NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	R\$ (22.000,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.2.0 do Visualizador

Página 2 de 3



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **BALLOTTIN MAQUINAS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 76.756.592/0001-38

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(-) PROV. PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (66.312,51)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (21.530,27)
(-) IMPOSTO DE RENDA	R\$ (44.782,24)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 206.474,86
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 206.474,86



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: BALLOTTIN MAQUINAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNP 76.756.592/0001-38

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Histórico	ANDRÉ CRISTIANO BALLOTTIN (R\$)	ANTÔNIO BALLOTTIN (R\$)	MARCOS ANTÔNIO BALLOTTIN (R\$)	ODILA ZIEGLER BALLOTTIN (R\$)	LUCROS DO EXERCÍCIO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	ANDRÉ CRISTIANO BALLOTTIN (R\$)	ANTÔNIO BALLOTTIN (R\$)	MARCO ANTÔNIO BALLOTTIN (R\$)	ODILA ZIEGLER BALLOTTIN (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2014	60.000,00	960.000,00	60.000,00	120.000,00	0,00	520.643,69	0,00	0,00	0,00	0,00	1.720.643,69
Lucros/Prejuízos do Exercício						(-) 143.525,14	17.500,00	280.000,00	17.500,00	35.000,00	206.474,86
Distribuição de Lucros							(-)17.500,00	(-) 280.000,00	(-)17.500,00	(-)35.000,00	(-)350.000,00
Saldo Final em 31.12.2014	60.000,00	960.000,00	60.000,00	120.000,00	0,00	377.118,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1.577.118,55

Empresa: BALLOTTIN MAQUINAS LTDA
CNPJ: 76.756.592/0001-38
Período: 01/01/2014 - 31/12/2014

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2014

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	206.474,86
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	206.474,86
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(1.581.108,71)
(Aumento) Redução nos estoques	183.065,86
Aumento (Redução) em fornecedores	1.020.183,09
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	600.690,37
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	429.305,47
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	429.305,47
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	429.305,47
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	102.000,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	102.000,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de lucros e dividendos	(350.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(350.000,00)
Aumento nas Disponibilidades	181.305,47
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	334.768,79
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	516.074,26

Sistema licenciado para FICAGNA CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA., cadastrada no CNPJ sob número 76.756.592/0001-38, constituída em 02/05/1983, tributada pelo regime LUCRO REAL, com apuração mensal, com ramo de atividade de fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico. Com sede no município de Toledo/PR, AV. PARIGOT DE SOUZA, 1261, Centro, CEP 85906-070.

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2014, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

Não foi transcrita neste Livro Diário a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois, não houve mutação no Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios e facultada pela Resolução 1.255/2009 (Item 3.18), sendo que, seu conteúdo está apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicada, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (*IMPAIRMENT*)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução, levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão, à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* uma vez que não exista relevante de não recuperabilidade.

PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro-rata*, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado através do método de taxas efetivas de juros.



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

DETERMINAÇÃO DE RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2014 e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC), pelas Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou d) ativo for caixa ou equivalente de caixa. (item 4.5).

ESTOQUE

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes serão deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade, foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico de Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela Venda ou pelo Uso.

IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente pelo custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1.255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passível for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou d) a entidade não tiver direito incondicional de deferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data da divulgação (item 4.7).

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e considerados que refletem a realidade na data das demonstrações dentro da melhor estimativa.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdivididos:

- **Capital Social:** está representado por 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. A participação societária assim dividida entre os sócios:

- Antonio Ballottin que ingressou na sociedade em 31/10/2005 como sócio administrador, e possui 960.000 (novecentos e sessenta mil) quotas de capital, que equivale a R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais); e
- Odila Zielgler Ballottin que ingressou na sociedade em 31/10/2005 como sócio administrador, e possui 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital, que equivale a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); e
- Andre Cristiano Ballottin que ingressou na sociedade em 31/10/2005 como sócio administrador, e possui 60.000 (sessenta mil) quotas de capital, que equivale a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); e
- Marco Antonio Ballottin que ingressou na sociedade em 31/10/2005 como sócio administrador, e possui 60.000 (sessenta mil) quotas de capital, que equivale a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).



- **Lucros ou Prejuízos:** estão representados por Lucro do Exercício que apresenta o resultado de R\$ 206.474,86 (duzentos e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) e Lucro Acumulados, que apresenta o valor de R\$ 520.643,69 (quinhentos e vinte mil e seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos) em 2014.

- **Distribuição de Lucros:** foi realizada neste período a distribuição de lucros para os sócios da seguinte forma:

- a) Antonio Ballottin recebeu em 2014, R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais); e
- b) Odila Zielgler Ballottin recebeu em 2014, R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); e
- c) Andre Cristiano Ballottin recebeu em 2014, R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais); e
- d) Marco Antonio Ballottin recebeu em 2014, R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras.

ANDRÉ CRISTIANO BALLOTTIN
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 881.210.039-20

WOLMIR TADEU FICAGNA
REG. NO CRC-PR SOB N. PR 010.198/0-0
CPF: 139.733.479-72





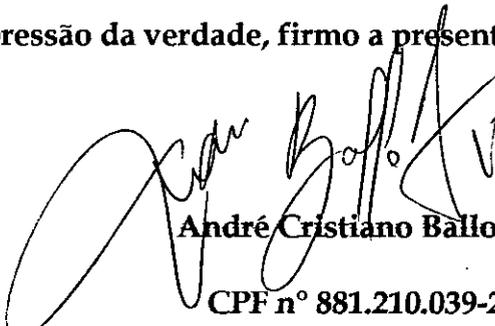
Toledo, PR, 07 de março de 2016.

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGO DE MENORES
(Art. 7º da Constituição Federal - Inc. XXXIII)

A Ballottin Máquinas Ltda, através de seu Sócio Administrador abaixo assinado, com CNPJ/MF sob N° 76.756.592/0001-38, sediada na Av. Parigot de Souza, 1261, município de Toledo, PR, DECLARA, sob as penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menos de 18 (dezoito) anos em qualquer horário ou em serviço perigoso ou insalubre, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.


André Cristiano Ballottin
CPF n° 881.210.039-20
Sócio Administrador
76.756.592/0001-38
41803530-76
BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA
AV. PARIGOT DE SOUZA, 1261
CEP: 85906-070 - TOLEDO - PR

BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA - FATRITOL
Av. Parigot de Souza, 1261 – Jd Porto Alegre – CEP 85906-070 – Cx Postal 234 – Toledo – PR
Fones: (45) 3378 3295 3378 2800 – Fax: (45) 3378 2002
email: fatritol@fatritol.com.br - Home page: www.fatritol.com.br
C.G.C.: 76.756.592/0001-38 – Inscrição Estadual: 41803530-76





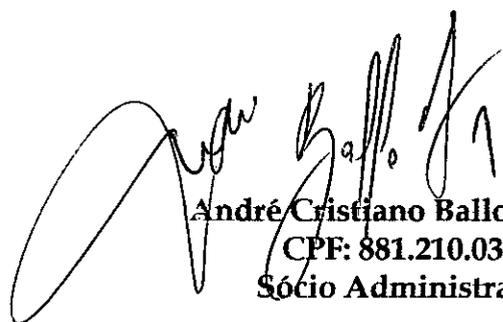
Toledo, PR, 07 de março de 2016.

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2016

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Ballottin Máquinas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 76.756.592/0001-38, sediada na Av. Parigot de Souza, 1261, município de Toledo/PR, por intermédio de seu representante legal, Sr. André Cristiano Ballottin, portador da Carteira de identidade n° 5001916-0, CPF n° 881.210.039-20, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



André Cristiano Ballottin
CPF: 881.210.039-20
Sócio Administrador

76.756.592/0001-38
41803530-76
BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA
AV. PARIGOT DE SOUZA, 1261
CEP: 85996-070 - TOLEDO - PR

Ballottin Máquinas Ltda – FATRITOL

Av. Parigot de Souza, 1261 – Jd Porto Alegre – Toledo PR – CEP 85906-070

Fones: 45 3378 3295 3378 2800 - Fax: 45 3378 2002 - Cx Postal 234

Página Internet: www.fatritol.com.br – Email: fatritol@fatritol.com.br

CGC 76.756.592/0001-38 - Ins. Est. 41803530-76





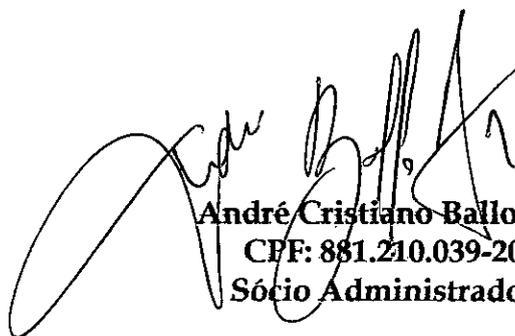
Toledo, PR, 07 de março de 2016.

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016.

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A Ballottin Máquinas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 76.756.592/0001-38, por intermédio de seu representante legal, o Sr. André Cristiano Ballottin, portador da Carteira de Identidade sob nº 5001916-0 e do CPF nº 881.210.039-20, DECLARA sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que sua empresa não possui em seu quadro societário e de empregados, servidores municipais da contratante ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal dou secretários.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


André Cristiano Ballottin
CPF: 881.210.039-20
Sócio Administrador

76.756.592/0001-38
41.803530-76
BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA
AV. PARIGOT DE SOUZA, 1261
CEP: 85996-070 - TOLEDO - PR

Ballottin Máquinas Ltda – FATRITOL

Av. Parigot de Souza, 1261 – Jd Porto Alegre – Toledo PR – CEP 85906-070

Fones: 45 3378 3295 3378 2800 - Fax: 45 3378 2002 - Cx Postal 234

Página Internet: www.fatritol.com.br – Email: fatritol@fatritol.com.br

CGC 76.756.592/0001-38 - Ins. Est. 41803530-76





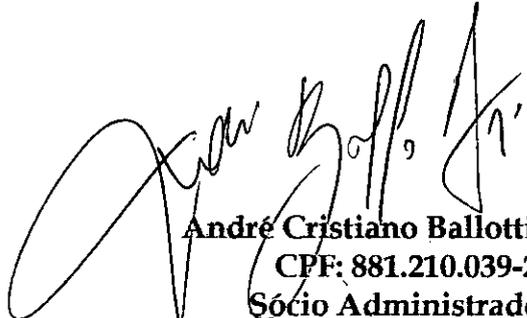
Toledo, PR, 07 de março de 2016.

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2016

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL
PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa Ballottin Máquinas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 76.756.592/0001-38, sediada na Av. Parigot de Souza, 1261, município de Toledo/PR, por intermédio de seu representante legal, Sr. André Cristiano Ballottin, portador da Carteira de identidade n° 5001916-0, CPF n° 881.210.039-20, DECLARA, sob as penas da Lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


André Cristiano Ballottin
CPF: 881.210.039-20
Sócio Administrador

76.756.592/0001-38
41803530-76
BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA
AV. PARIGOT DE SOUZA, 1261
CEP: 85906-070 - TOLEDO - PR

Ballottin Máquinas Ltda – FATRITOL

Av. Parigot de Souza, 1261 – Jd Porto Alegre – Toledo PR – CEP 85906-070

Fones: 45 3378 3295 3378 2800 - Fax: 45 3378 2002 - Cx Postal 234

Página Internet: www.fatritol.com.br – Email: fatritol@fatritol.com.br

CNPJ 76.756.592/0001-38 - Ins. Est. 41803530-76



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 25896/2016

Validade: 03/09/2016

Razão Social: BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 76756592000138

Num. Registro: 42569

Registrada desde : 09/12/2004

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Endereço: AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 1261 JARDIM PORTO ALEGRE

Município/Estado: TOLEDO-PR

CEP: 85906070

Objetivo Social:

Indústria e comércio de máquinas, equipamentos, aparelhos e materiais para agricultura, suinocultura e avicultura; fabricação de carrocerias e tanques para caminhões e equipamentos para o transporte rodoviário de cargas; fabricação de bombas de sucção, peças e espalhadores de adubos orgânicos e calcário; fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos.(Cláusula terceira da décima primeira alteração contratual consolidada).

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - IVANIR LUIS ROSSETTO

Carteira: PR-58394/TD Data de Expedição: 22/09/2000

Desde: 09/12/2004 Carga Horária: 8:0 H/D

Título: TÉCNICO EM MECÂNICA Situação: Regular

DA RESOLUCAO 278 - ARTIGO 04 AREA MECANICA do CONFEA

2 - RICARDO HIROSHI SUKEKAWA

Carteira: PR-114738/D Data de Expedição: 05/01/2011

Desde: 11/04/2011 Carga Horária: 1:0 H/D

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 12 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 84778/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 07/03/2016 11:19:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

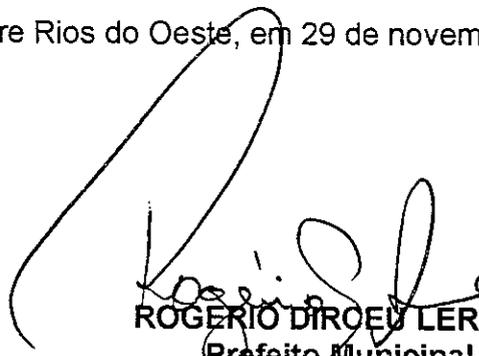
Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS que a firma **Ballotin Máquinas Agrícolas Ltda** – CNPJ: 76.756.592/0001-38, estabelecida em Toledo – Pr, na Avenida Parigot de Souza, 1261. Forneceu para esta Prefeitura diversos distribuidores de adubo orgânico líquido com Bomba á vácuo de Anel líquido da marca Fatritol.

ATESTAMOS sua capacidade técnica pois atendeu todas as condições imposta para fornecimento e serviço, inclusive quanto ao prazo de entrega.

Entre Rios do Oeste, em 29 de novembro de 2007.


ROGERIO DIROEU LERNER
Prefeito Municipal


CLAUDIO MARCELO LERNER
Dir. Dep. De Agricultura e
Meio Ambiente



**REGISTRO DE TESTES PARA QUALIFICAÇÃO DE SOLDADORES,
OPERADORES DE SOLDAGEM E PONTEADORES**



Tipo de Soldador: Soldador
Nome: Vaideir Damasceno
Nr. da EPS: 01/12

Sinete: S-001
Data: 03/07/12

Variáveis	Registro dos valores reais utilizados na qualificação	Faixa qualificada
Tipo do processo	GMAW	GMAW
Eletrodo (simples ou múltiplo)	simples	simples
Corrente/Polaridade	CC+	CC+
Posição	3G	Vertical
Progressão de Soldagem	Ascendente	Ascendente
Cobre-junta (Com ou Sem)	Com	Com
Especificações do material		
Metal de base:	ASTM A-36	Qualquer aço carbono ou aço de baixa liga
Espessura (chapa)		
Chanfro	9,5mm	3,0 a 19,0mm
Filete	-	≥ 3,0mm
Espessura (tubo)		
Chanfro	-	3,0 a 19,0mm
Filete	-	≥ 3,0mm
Diâmetro (tubo)		
Chanfro	-	≥ 610mm
Filete	-	≥ 610mm
Metal de adição:		
Especificação	AWS A5.18	Qualquer
Classe	ER70S6	Qualquer
Número F	-	-
Gas/tipo de fluxo	90%Ar+8%CO2+2%O2	Qualquer
Modo de transferência	Curto circuito	Curto circuito

INSPEÇÃO VISUAL (4.8.1)
Aceitável SIM ou NÃO: Sim

Resultado dos testes de dobramento guiado (4.30.5) 032/11

Tipo	Resultado	Tipo	Resultado
De face	Aprovado	De raiz	Aprovado

Resultado dos testes em filete (4.30.2.3 e 4.30.4.1):

Aparência: n/a
Penetração da raiz e teste: n/a

Dimensão do filete: n/a
Macrografia: n/a

(Descrever a localização, natureza e dimensão de qualquer trinca ou falha do corpo de prova)

Inspecionado por Mario Alberto Mendes
Organização: América Qualificações Técnicas Ltda.

Número do teste: n/a
Data: 03/07/12

Resultado do teste Radiográfico (4.30.3.1): relat. Nr. 0609/12

Nr de identif. filme	Resultado	Obs.	Nr. de identif. Filme	Resultado	Obs.
2	aprovado	-	-	-	-

Realizado ensaio por ultra-som: n/a
Resultado: n/a

Nós, abaixo assinados, certificamos que as informações neste registro são corretas e que os testes das soldas foram preparados, soldados e testados de acordo com os requisitos da norma ANSI/AWS D1.1 (2010) Código de Soldagem Estrutural - Aço.

Empresa: Fatritol Ballottin Máquinas

AUTENTICACAO

Autenticado por: *[Assinatura]*
Autentico a presente cópia.
conferir com o original que me foi
apresentado e devolvido a parte interessada.

07 MAR. 2016

PR.

Laércio Borges dos Reis - Tabelião
 Maria de Lourdes Berwian - Escrevente
 Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente
 Jenira Copeti - Escrevente
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

TABELIONAT
NOTAS
FHX96531

ESPECIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO SOLDAGEM
(Qualificada através de testes conforme AWS D1.1)



Empresa: Fatritol Ballottin Máquinas

Identificação: EPS 01/12
 Rev.: 0 Data: 26/06/12
 Autorizado por: Mario A Data: 26/06/12

Processo de Soldagem: GMAW
 RQPS: 01/12

Tipo:
 Manual Semi-autom.
 Mecânica Autom.

PROJETO DE JUNTA UTILIZADO

POSIÇÃO
 Posição do chanfro: Vertical
 Progr.vert.: Asc. Desc.

Tipo: de tópo em "V" ou qualquer pré-qualificado pela
 AWS D1.1 (inclusive soldas de filete e exceto chanfro reto)

CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS
 Modo de transferência (GMAW):
 Curto-circuito Spray
 Globular ACCU Pulse
 Corrente: AC DCEP
 DCEN

Simple Ambos os lados

Cobre junta: Sim Não

Abert.da raiz: 1 a 2mm

Dim.da face da raiz: 1 a 2mm

Âng.chanfro: 60 graus ou conforme AWS D1.1

Goiv.por trás: Sim Não

Método: esmerilhadeira e escova de aço

METAIS DE BASE

Outra: -
 Eletrodo de Tungstênio (GTAW):
 Diâmetro: - Tipo: -

Especif.do Material: Qualquer do Grupo I

Tipo ou grau: Qualquer do Grupo I

Espess.: $\geq 3\text{mm}$ e $\leq 19,0\text{mm}$

Diâmetro (tubo): $\geq 610\text{mm}$

METAIS DE ADIÇÃO

Especif. AWS: AWS A5.18

Classificação AWS: ER70S6 ou c/resist. Superior

PROTEÇÃO

Fluxo: n/a

Gás: Tri-mistura

Composição: 90%Ar+8%CO₂+2%O₂

TÉCNICA DE SOLDAGEM

Cordão reto ou trançado: reto

Passé (por lado): múltiplo

Número de eletrodos: 1

Espaçam.de eletrodos: Longit.: -
 Lateral: -
 Angular: -

Eletro-fluxo: n/a

Vazão: 11 a 14 l/min

Dim.tocha: -

Tubo de contato p/trabalho à dist.: -

Martelamento: -

Limpeza interpasse: escova de aço/esm.

TRATAMENTO TÉRMICO PÓS SOLDA

Temperatura: -

Tempo: -

PROCEDIMENTO DE SOLDAGEM

Passe ou camada	Processo	Metais de Adição		Corrente		Volts	Veloc. Arame (painel)	Croquis
		Classe	Diâm.	Tipo/pol.	Ampéres			
Todos	GMAW	ER-70S6	1mm	CC+	119 a 193	19,4 a 22,6	4,5 a 5,5	Qualquer pré-qualificado da AWS D1.1

NOTAS
 FHX96528
 TABELIONAT
 DE
 NOTAS

AUTENTICAÇÃO
 Este documento é uma cópia autêntica do original que me foi apresentado e devolvido à parte interessada.

07 MAR. 2016 PR.

- Laércio Borges dos Reis - Tabelião
- Maria de Lourdes Berwian - Escrevente
- Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente
- Jenira Copetti - Escrevente
- Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

Mario Alberto Mendes
 Inspetor de Soldagem Nível 2
 FBTS IS0064N2

REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE SOLDAGEM

(Qualificado através de testes conforme AWS D1.1)



Empresa: Fatritol Ballottin Máquinas

Identificação: RQPS 01/12

Rev.: 0 Data: 26/06/12

Autorizado por: Mario A

Data: 26/06/12

Processo de Soldagem: GMAW

EPS: 01/12

PROJETO DE JUNTA UTILIZADO

Tipo: de tpo em "V"

Simples Ambos os lados

Cobre junta: Sim Não

Abert.da raiz: 1mm

Dim.da face da raiz: 2mm

Âng.chanfro: 60 graus

Goiv.por trás: Sim Não

Método: esmerilhadeira e escova de aço

METAIS DE BASE

Especif.do Material: ASTM A36

Tipo ou grau: n/a

Espess.: 9,5mm

Diâmetro (tubo): n/a

METAIS DE ADIÇÃO

Especif. AWS: AWS A5.18

Classificação AWS: ER70S6

PROTEÇÃO

Fluxo: n/a

Gás: Tri-mistura

Composição: 90%Ar+8%CO2+2%O2

Eletro-fluxo: n/a

Vazão: 13 l/min

Dim.tocha: -

Tipo:

Manual

Semi-autom.

Mecânica

Autom.

POSIÇÃO

Posição do chanfro: 3G

Progr.vert.: Asc. Desc.

CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS

Modo de transferência (GMAW):

Curto-circuito Spray

Globular ACCU Pulse

Corrente: AC

DCEP

DCEN

Outra: -

Eletrodo de Tungstênio (GTAW):

Diâmetro: - Tipo: -

TÉCNICA DE SOLDAGEM

Cordão reto ou trançado: reto

Passe (por lado): múltiplo

Número de eletrodos: 1

Espaçam.de eletrodos: Longit.: -

Lateral: -

Angular: -

Tubo de contato p/trabalho à dist.: -

Martelamento: -

Limpeza interpasse: escova de aço/esm.

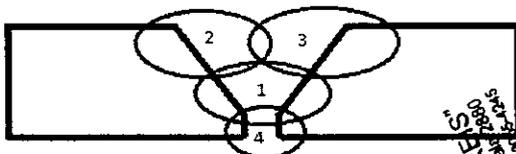
TRATAMENTO TÉRMICO PÓS SOLDA

Temperatura: -

Tempo: -

PROCEDIMENTO DE SOLDAGEM

Passe ou camada	Processo	Metais de Adição		Corrente		Volts	Veloc. Arame (painel)	Croquis
		Classe	Diâm.	Tipo/pol.	Ampéres			
TODOS	GMAW	ER70S6	1mm	CC+	132-176	20-21	5	Vide abaixo



AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia.
 Confere com o original que me foi
 apresentado e devolvido à parte interessada.
 Dou fé.
 Toledo 07 MAR. 2016 PR.

Mario Alberto Mendes
 Inspetor de Soldagem N.2
 FBTS IS0064N2

Em nome da entidade:
 Laércio Borges dos Reis - Escrevente
 Maria de Lourdes Berwian - Escrevente
 Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente
 Jenira Copeti - Escrevente
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada
 Qualquer alteração ou omissão de
 dados a partir de agora ou depois da
 data de emissão desta fotocópia
 não é responsável por danos
 materiais ou morais decorrentes
 desta autenticação.

REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO

Resultado dos Testes

Teste de Tração: relatório Team lab nr. 3053/12

CP nr.	Largura (mm)	Espessura (mm)	Área (mm ²)	Carga de ruptura (kgf)	LR (Mpa)	Local da ruptura
T1	20,0	8,8	176,00	8674,00	483	Metal de Base
T2	19,9	8,8	175,12	8612,00	482	Metal de Base

Teste de Dobramento Guiado: América 032/11

CP nr.	Tipo do dobramento	Resultado	Observações
DF1	de face	Aprovado	-
DF2	de face	Aprovado	-
DR1	de raiz	Aprovado	-
DR2	de raiz	Aprovado	-

INSPEÇÃO VISUAL: aprovada

Aparência: OK

Mordedura: não há

Porosidade: não há

Convexidade: n/a

Soldador: Agnaldo Aparecido Felipin - S2

RADIOGRAFIA ou ULTRA-SOM:

Relat.de rad. nr.: 0580/12

Result.: Aprovado

Relat.de US nr.: -

Result.: -

RESULTADO DE TESTES EM FILETE: n/a

Testes conduzidos por: América Qualificações Técnicas Ltda. / Polyteste / Team lab

Nós, abaixo assinados, certificamos que as informações contidas neste relatório são corretas e que os testes de solda foram preparados, soldados e testados de acordo com os requisitos da norma AWS D1.1:2010

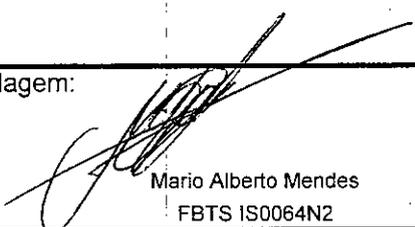
Empresa: Fatriol Ballottin Máquinas

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia.
 Apresente com o original que me foi
 apresentado e devolvido à parte interessada.

07 MAR. 2016 PR.

de vendas
 Cló Borges dos Reis - Tabelião
 de Lourdes Berwian - Escrevente
 Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente
 Jenira Copeti - Escrevente
 Elizandra Lana Silva - Aux. Juramentada

Inspetor de Soldagem:



Mario Alberto Mendes
 FBTS IS0064N2



Produzindo Soluções Ambientais

BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA.

Máquinas Agrícolas e Equipamentos Rodoviários

Av. Parigot de Souza, 1261 - Jd. Porto Alegre - Fones PABX: (45) 3378-3295 / 3378-2800 - Fax: 3378-2002

Cx. P. - CEP 85906-070 - TOLEDO - PR | e-mail: fatritol@fatritol.com.br | www.fatritol.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

DATA DE ABERTURA: 08/03/2016 – HORARIO 14h10MIN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

CNPJ 76.756.592/0001-38

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL**

Protocolo Nº: 514

Data: 08/03/16

HS: 27/03/16 13:44



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 041/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2016

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 028/2016, que tem como objeto a aquisição de 05 (cinco) distribuidores de adubo orgânico líquido.

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às catorze horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 028/2016, o qual tem como objeto a aquisição de 05 (cinco) distribuidores de adubo orgânico líquido, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município, Jornal O Presente e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Várias empresas do ramo retiraram o edital, conforme consta nos requerimentos anexos ao edital de Licitação. Das empresas requerentes, apenas a empresa **Ballottin Máquinas Ltda** protocolou os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. A Licitante estava representada nesta sessão pelo sócio o senhor *André Cristiano Ballottin*. Em ato seguinte, o credenciado apresentou diretamente ao Pregoeiro, a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, bem como a declaração de enquadramento como Micro Empresa. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preço apresentada pela Licitante, onde foi lido em voz alta, o valor Global cotado para o objeto desta Licitação, sendo: **Ballottin Máquinas Ltda**, cotou preço ao valor global de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais). A proposta atendeu os requisitos mínimos previstos no Edital e foi declarada habilitada no processo. Considerando haver somente uma Licitante e conseqüentemente Proposta Habilitada, o pregoeiro motivou o credenciado a ofertar nova proposta, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço global para entrega do objeto da licitação em pauta. O representante credenciado da Licitante manifestou interesse em Lance, e após algumas negociações com o pregoeiro, apresentou nova Proposta ao valor global de **R\$ 146.750,00 (cento e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)**. **Este novo valor global foi aceito pelo pregoeiro como Valor Global Final no certame**. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope n.º 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram devidamente analisados. Os mesmos foram passados ao credenciado para verificação e rubrica. Neste momento, abriu-se espaço para anotações relativas aos documentos de habilitação. Nenhum questionamento foi levantado nesta ocasião. O Pregoeiro após análise dos documentos, considerou os documentos apresentados de conformidade com o Edital. Portanto, classifica vencedora e ADJUDICA o objeto deste Processo para a Licitante **Ballottin Máquinas Ltda**, ao valor global de **R\$ 146.750,00 (cento e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)**. Após isto, não houve manifestação de recurso com relação decisão do Pregoeiro. Por todo o exposto, encerramos esta reunião e sessão às catorze horas e vinte minutos. Esta ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelo credenciado presente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2016.

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) distribuidores de adubo orgânico líquido.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 028/2016, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pela empresa **Ballottin Máquinas Ltda**, ao valor global de **R\$ 146.750,00 (cento e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)** como a de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que a proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 08 de março de 2016.

Djoni Aleander Rohden
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

DE: PROCURADORIA JURIDICA
PARA: PREFEITO MUNICIPAL
ARNILDO RIEGER

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão nº 028/2016.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 028/2016, do tipo “*menor preço global*”, visando a contratação de empresa para o fornecimento de 05 (cinco) distribuidores de adubo orgânico líquido.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 26/02/2016, Diário Eletrônico de 25/02/2016 e Diário do Tribunal de Contas do Estado de 26/02/2016, ficando definida a data de 08 de março de 2016 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que somente uma empresa havia protocolado os respectivos envelopes em tempo hábil.

Conforme relatado na Ata nº 041/2016 da Sessão Pública, quando da abertura da sessão, a empresa que protocolou seus envelopes encontrava-se representada e apresentou Declaração de que estava cumprindo com os requisitos de habilitação, bem como Declaração de enquadramento como Micro Empresa. Os documentos de credenciamento foram validados pelo Pregoeiro.

Partiu-se então para a abertura do envelope da Proposta – ENVELOPE Nº 01, a qual respeitou, segundo o Pregoeiro, os requisitos postos no Edital, restando assim, segundo ele, habilitada no processo.

Conforme estabelecido no Edital, o Pregoeiro iniciou a fase de lances, quando então a empresa habilitada apresentou nova proposta, a qual foi aceita pelo Pregoeiro.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

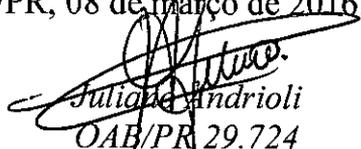
Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Em seguida analisou-se o conteúdo do ENVELOPE de nº 02 (dois), contendo a documentação da empresa vencedora, quando se constatou que esta apresentou todos os documentos exigidos sendo declarada vencedora do certame, com adjudicação, conforme parecer de julgamento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 08 de março de 2016.


Juliana Andrioli
OAB/PR 29.724

Procurador Jurídico Municipal

Portaria 078/2015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2016.

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) distribuidores de adubo orgânico líquido.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **Ballottin Máquinas Ltda**, ao valor global de **R\$ 146.750,00 (cento e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)** para entrega do objeto ora licitado, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Em transito, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado – PR, em 08 de março de 2016.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4287
de 11/03/16 FL. 01
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônica Nº 866
de 08/03/16 FL. 01
Visto [assinatura]